



UN Development Programme
Brazil - Brasília

Project: 01002919
Project Title: BRA/24/003 - MPBA: Resolutividade com Sustentabilidade
Start Year: 2024
End Year: 2027
Implementing Partner: UNDP

Budget (US\$) as of Last Revision on October-2024		
Donor	Fund	Amount
BRA-MPBA	30071 Programme cost sharinh - GOV1	5.750.631,64
Total Budget (2024 and Beyond)		5.750.631,64
Total Utilization (2023 and Prior)		0,00
Project Total		5.750.631,64
Unprogrammed/Unfunded		0,00

Responsible Parties: UNDP

Revision Type: Initial Project Approval

Project Description:

Este Projeto visa fortalecer as capacidades do Ministério Público da Bahia, em estreito alinhamento com os ODS e com a Agenda 2030, para que possa obter maior eficiência nas suas áreas meio, a fim de fornecer melhores e maiores subsídios para o bom desempenho das atividades vinculadas às suas Promotorias de Justiça na defesa da ordem jurídica e do estado democrático, contribuindo de forma sistêmica para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do estado da Bahia.

Por meio deste Projeto, espera-se possibilitar ao Ministério Público da Bahia as competências e os conhecimentos necessários para implementar uma estratégia de sustentabilidade das estruturas físicas e das instalações das unidades ministeriais, de racionalização dos processos administrativos, de gestão sustentável na aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços, de implementação de uma política de desenvolvimento e capacitação dos seus integrantes, membros e servidores e de tomada de decisão com base em evidências.

Este Projeto busca alcançar os seguintes resultados, por meio das atividades relacionadas:

- Produto 1. Estratégia para o aumento da sustentabilidade das instalações e das estruturas físicas das unidades ministeriais concebida, implantada e avaliada.
- Produto 2. Estratégia para a gestão eficiente do MP/BA, pautada na racionalização dos processos administrativos concebida, implementada e avaliada.
- Produto 3. Estratégia para a aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços que visem à sustentabilidade ambiental nas áreas de atuação do MPBA concebida, implementada e avaliada.
- Produto 4. Plano de fortalecimento de capacidades institucionais voltado para a integração de pessoas, equipes e carreiras para otimização, inovação e modernização da gestão do MP/BA desenvolvido e implantado.
- Produto 5. Observatório Socioambiental da Bahia e projetos piloto de garantia de direitos fundamentais implementados.
- Produto 6. Gestão do Projeto eficiente realizada.

Agreed by:

Ministério Público do Estado da Bahia
Agência Brasileira de Cooperação

Agreed by:

Agreed by:

PNUD Brasil

Date:

DocuSigned by:
Clandio Provedas
D9C12626EEB14B5...

Assinado por:

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
7318029F51A240C...

30/10/2024

31-Oct-2024

DS
MB

DS
16



UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME

Documento de Projeto
Brasil

Título do Projeto: Ministério Público do Estado da Bahia: Resolutividade com Sustentabilidade
Número do Projeto: BRA/24/003
Agência Executora: PNUD
Data Início: 01/09/2024 **Data Término:** 31/12/2027 **Data do PAC:**

Breve Descrição			
Este Projeto visa fortalecer as capacidades do Ministério Público da Bahia, em estreito alinhamento com os ODS e com a Agenda 2030, para que possa obter maior eficiência nas suas áreas meio, a fim de fornecer melhores e maiores subsídios para o bom desempenho das atividades vinculadas às suas Promotorias de Justiça na defesa da ordem jurídica e do estado democrático, contribuindo de forma sistêmica para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do estado da Bahia. Por meio deste Projeto, espera-se possibilitar ao Ministério Público da Bahia as competências e os conhecimentos necessários para implementar uma estratégia de sustentabilidade das estruturas físicas e das instalações das unidades ministeriais, de racionalização dos processos administrativos, de gestão sustentável na aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços, de implementação de uma política de desenvolvimento e capacitação dos seus integrantes, membros e servidores e de tomada de decisão com base em evidências. Este Projeto busca alcançar os seguintes resultados, por meio das atividades relacionadas: • Produto 1. Estratégia para o aumento da sustentabilidade das instalações e das estruturas físicas das unidades ministeriais concebida, implantada e avaliada. • Produto 2. Estratégia para a gestão eficiente do MP/BA, pautada na racionalização dos processos administrativos concebida, implementada e avaliada. • Produto 3. Estratégia para a aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços que visem à sustentabilidade ambiental nas áreas de atuação do MPBA concebida, implementada e avaliada. • Produto 4. Plano de fortalecimento de capacidades institucionais voltado para a integração de pessoas, equipes e carreiras para otimização, inovação e modernização da gestão do MP/BA desenvolvido e implantado. • Produto 5. Observatório Socioambiental da Bahia e projetos piloto de garantia de direitos fundamentais implementados. • Produto 6. Gestão do Projeto eficiente realizada.			
Contribui para o Resultado do UNSDCF: 4.1 Até 2027 o Brasil terá fortalecido, no âmbito do Estado Democrático de Direito, sua governança, legislação, capacidades institucionais e articulação com ampliação da participação social para elaborar e executar políticas públicas baseadas em evidências, direitos humanos e igualdade de gerações, gênero, raça e etnia, com vistas à prevenção e enfrentamento da corrupção, criminalidade e múltiplas formas de violência. Contribui para o Resultado do CPD: 4.1: As instituições públicas e a sociedade civil têm maiores capacidades de gestão, controle, desenvolvimento e aplicação do marco legal da transparência, integridade, combate à corrupção e inovações tecnológicas no setor público, garantindo o acesso a dados e informações para ampliar a oferta e a qualidade dos serviços prestados à população Marcadores de Gênero dos Output(s): GEN 2	Valor total deste Projeto	USD 5.750.631.64	
	Origem dos Recursos	Governo:	
		Doador:	100%
		PNUD:	
		In-Kind:	
	Não financiado		

Acordado por (assinaturas):

Agência Brasileira de Cooperação	PNUD	Agência Executora
 Nome: Ruy Pereira Cargo: Diretor Agência Brasileira de Cooperação - ABC	 DocuSigned by: Claudio Providas Nome: D9C12626EEB14B5... Cargo: UNDP Brazil RR	Assinado por: PEDRO MAIA SOUZA MARQUES 7318C28F51A240C Nome: Pedro Maia Souza Marques Cargo: Procurador-Geral de Justiça
Data: 30/10/2024	Data: 31-Oct-2024	Data: 26-out-2024

I. DESAFIO DE DESENVOLVIMENTO

Dentre os diversos desafios enfrentados pela Bahia, a preservação ambiental, o combate à violência e a promoção do aumento da escolaridade, sobretudo das populações socialmente mais fragilizadas, têm provocado sistematicamente a atuação do Ministério Público, tanto com o objetivo de identificar e fortalecer respostas *a posteriori*, quanto de atuar de forma preventiva, visando evitar a ocorrência de eventos que fragilizem o pleno exercício da cidadania e a fruição dos direitos individuais e coletivos.

A Bahia é o quinto estado com maior desmatamento no Brasil. Segundo o relatório anual do Mapbiomas¹, diariamente são desmatados 417 hectares, o equivalente a mais de 400 campos de futebol, causando impactos que afetam a segurança alimentar das populações locais, reduzem os recursos hídricos e comprometem o equilíbrio climático global, além de diminuir a biodiversidade nas áreas abrigadoras da fauna e flora baianas.

Neste sentido, dentro de suas atribuições, o MP/BA tem iniciado processos de comando e controle e aplicado as hipóteses legais que estão ao seu dispor para a redução deste desmatamento, a exemplo da detecção e identificação de áreas irregulares de desmatamento, a caracterização do uso das terras, a regularização dos registros no Cadastro Ambiental Rural (CAR), das terras indígenas, das comunidades tradicionais, unidades de conservação e áreas de proteção.

Outro importante desafio para o estado da Bahia é assegurar a oferta do ensino de qualidade para todos e todas. Observa-se, entretanto, que o Estado registrou em 2022 a maior taxa de evasão escolar no ensino médio do Brasil. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)², a taxa de evasão foi de 11,7% naquele ano, duas vezes maior do que o total registrado no País, que foi 5,5%. Nesta dimensão, o MP/BA tem atuado no combate à evasão escolar e na promoção do acesso universal e a permanência nas escolas.

Complementarmente, a Bahia ainda enfrenta o desafio da violência, cujas consequências acometem toda a sociedade. Ressalte-se, entretanto, que os dados da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia revelam que as pessoas pardas e pretas são as maiores vítimas dos homicídios. De fato, entre 2012 e 2018, a taxa de incidência de homicídios dos brancos, por mil habitantes, correspondeu a cerca de 30% da taxa para os negros. Em 2018, por exemplo, enquanto a taxa de homicídios dos brancos foi de 14,6, a dos negros alcançou 45,9 por mil habitantes³.

Ainda no campo da violência, o Relatório da Rede de Observatórios da Segurança mostra que a Bahia ultrapassou o Rio de Janeiro e se tornou o estado em que a polícia mais mata no Brasil. O dado é do relatório "Pele Alvo: a bala não erra o negro" produzido pela Rede Observatórios da Segurança. Das 1.465 vítimas, 94,76% eram negras, considerando somente as que tiveram cor ou raça identificadas⁴.

Neste contexto, o MP/BA tem buscado, no âmbito da segurança pública, o fortalecimento do Centro de Direitos Humanos e a indução da transversalidade dos direitos fundamentais para a promoção de

¹ https://storage.googleapis.com/alertapublic/dashboard/rad/2022/RAD_2022.pdf

²

³ https://www.sei.ba.gov.br/images/publicacoes/download/textos_discussao/texto_discussao_17.pdf

⁴ <https://drive.google.com/file/d/1kypOaUP0ZgSAAu2NfU8xuZEOcKkhjMAe/view>

uma sociedade plural, justa e solidária. Através da promoção do atendimento qualificado e da garantia dos direitos das vítimas de crimes, tem priorizado a atuação por meio de iniciativas de promoção dos interesses dos grupos étnico-raciais historicamente discriminados e de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade ao combate à letalidade da população jovem negra, das mulheres, da população LGBTQIAPN+, da população em situação de rua, da pessoa idosa, das pessoas com deficiência e de outros grupos vulnerabilizados.

Ainda no campo das vulnerabilidades enfrentadas pela população baiana, o diagnóstico acerca da deficiência na oferta de água e de saneamento no Estado aponta que 771 mil imóveis baianos não têm acesso à água potável. Complementarmente, mais de 1 milhão e 900 mil casas na Bahia não têm rede de esgoto, e somente 40,5% das residências baianas possuem algum tipo de banheiro⁵. Neste diapasão, o MP/BA tem como iniciativa estratégica o aperfeiçoamento de medidas para exigir a elaboração e implementação de políticas públicas de saneamento básico e de resíduos sólidos, assegurando o planejamento e a regulação dos serviços públicos nos municípios do estado.

É, portanto, bastante amplo o espectro de atuação do Ministério Público, que se envolve diretamente com questões das mais relevantes e de direito coletivo ou difuso, atuando em defesa da saúde pública, do meio ambiente, da segurança pública, do patrimônio público, dos direitos da criança e do adolescente, das famílias, do idoso, das pessoas com deficiência, dos direitos do consumidor, dos direitos humanos, enfim, de quase todas as áreas relacionadas com os direitos fundamentais da cidadania.

Os interesses sociais e os individuais indisponíveis são aqueles aos quais não se pode renunciar, como a vida, a liberdade, a educação e a saúde. No âmbito das suas responsabilidades, o Ministério Público fiscaliza o cumprimento das leis, podendo acionar o Poder Judiciário quando necessário.

Para atender à ampla missão de defender os direitos de todos, o Ministério Público busca estar em permanente contato com a sociedade, de modo a ouvir a população e a trabalhar para que seus direitos sejam respeitados. Neste contexto, todos os municípios baianos fazem parte de alguma comarca, na qual há, ao menos, uma Promotoria de Justiça responsável pela atuação do Ministério Público. Instituição permanentemente aberta para atender a população, o Ministério Público dispõe de diversos canais para ouvir as pessoas que dele precisam.

Com o propósito do cumprimento da missão institucional de “Defender a sociedade e a democracia para assegurar a cidadania plena”, refletindo um compromisso profundo e abrangente com a promoção do bem-estar dos cidadãos e o fortalecimento dos princípios democráticos, o Ministério Público do Estado da Bahia elaborou seu Plano Estratégico de Atuação 2024-2031, que reflete a visão do MP/BA para 2031, por meio do compromisso institucional firmado por todos seus integrantes, membros e servidores, com a transformação positiva da sociedade baiana, tendo como desiderato a ser alcançado o de consolidar-se como uma “Instituição resolutive, de credibilidade, inclusiva e próxima dos cidadãos”.

Neste sentido, o MP/BA abraçou o desafio de alinhar o seu novo Plano Estratégico aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, que a Organização das Nações Unidas (ONU) fomenta no mundo inteiro, com a finalidade de enfrentar os principais desafios do desenvolvimento.

⁵https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/1cd893a10b3cabf31fc31e994531632f.pdf

Neste contexto, as crescentes demandas sociais, em razão dos amplos serviços prestados, têm pressionado o MP/BA a implementar uma estratégia de modernização de processos e de atualização da estrutura organizacional para melhorar a eficiência administrativa e a governança interna, de forma a dedicar os seus esforços para implementar melhorias no atendimento à população.

É relevante destacar que, apesar da significativa ampliação da atuação do MP/BA em distintas dimensões, a sua estrutura gerencial manteve-se praticamente inalterada nos últimos 10 anos, funcionando por meio de sete diretorias administrativas, responsáveis pela gestão da Instituição e pelo atendimento a toda demanda interna e externa do MP/BA, organizada em áreas burocráticas, voltadas, fundamentalmente, para a manutenção da rotina de trabalho, tais como recursos humanos, folha de pagamento, finanças, material e patrimônio e informática.

Ressalte-se ainda que o MP/BA enfrenta disfunções burocráticas, com sobrecarga de trabalho decorrente de rotinas não modernizadas, o que causa dependência significativa de seu quadro de pessoal para trabalhos repetitivos. Em contraste, as atuais demandas postas pela sociedade exigem um novo modelo de gestão pública, focado na atuação eficiente do ente público, eficaz e efetiva, diante das crescentes e diversificadas demandas sociais.

Torna-se, portanto, necessário instituir no MP/BA uma gestão baseada em evidências, direcionada para atender às múltiplas demandas da sociedade e aos deveres institucionais atribuídos pela Constituição Federal ao Ministério Público.

Neste contexto, o MP/BA tem buscado implementar estratégias para melhorar suas atividades, incluindo o mapeamento, a sistematização, informatização, integração e otimização de processos, o redimensionamento e a modernização do Sistema de Atendimento ao Público, a ampliação e melhoria da infraestrutura física, a elaboração de projetos sustentáveis, e a implementação de programas de construção, adequação e manutenção das unidades instaladas no interior do estado.

Ressalte-se que, apesar das iniciativas de modernização já implementadas, ainda persistem objetivos a serem alcançados, tais como o incremento da eficiência de procedimentos administrativos, a correção de ineficiências estruturais no atendimento às demandas internas, a adequação das atividades às capacidades das unidades administrativas, o aumento da eficiência do suporte administrativo referente à área meio e à área finalística, melhorias na comunicação e integração entre as unidades, e a criação de estrutura e políticas voltadas para a modernização da gestão e o aumento da qualidade. Observa-se também a necessidade de elaboração e implementação de programa de boas práticas organizacionais, com foco nos ODS, bem como a implementação de política de *compliance* e de controle interno difuso.

Faz-se necessário, portanto, acelerar a profissionalização e a modernização da gestão, tanto para o atendimento efetivo ao crescente cabedal de demandas sociais, como para desenhar uma nova estrutura organizacional que seja capaz de traduzir o conjunto de responsabilidades, atividades e governança necessárias ao efetivo funcionamento dos serviços de apoio do Ministério Público da Bahia.

Desta forma, o Ministério Público da Bahia entende ser necessário efetuar o criterioso dimensionamento da força de trabalho necessária para atender às unidades administrativas, com a previsão de recursos humanos e tecnológicos, considerando a racionalidade na operacionalização das atividades dessa nova arquitetura organizacional, para que a Instituição possa melhor atender aos anseios sociais que lhe são apresentados, através de uma atuação resolutiva, uniforme,

eficiente, direcionada aos que mais necessitam, alinhando os recursos disponíveis, as alianças planejadas e o capital humano institucional para o atingimento da sua visão estratégica, de ser reconhecido como uma instituição de excelência, indutora do respeito aos direitos fundamentais e aos interesses sociais.

II. ESTRATÉGIA

Este projeto busca fortalecer as capacidades do Ministério Público da Bahia, em estreito alinhamento com os ODS e com a Agenda 2030, para que possa obter maior eficiência nas suas áreas meio, a fim de fornecer melhores e maiores subsídios para o bom desempenho das atividades finalísticas vinculadas às suas Promotorias de Justiça na defesa da ordem jurídica e do estado democrático, contribuindo de forma sistêmica para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do estado da Bahia.

Por meio deste Projeto, serão aprofundadas as competências e os conhecimentos necessários ao MP/BA para incrementar a sustentabilidade das estruturas físicas das unidades ministeriais, efetuar racionalização dos processos administrativos, implementar uma gestão sustentável na aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços, estruturar e implementar um observatório socioambiental, bem como promover e implementar uma política de desenvolvimento e fortalecimento das capacidades dos integrantes do MP/BA.

O MP/BA entende ser necessário compatibilizar a sua estrutura organizacional para responder às crescentes e diversificadas demandas sociais que lhe são apresentadas, assim como para ampliar o atendimento à população e otimizar os serviços prestados, com incremento da produtividade e da resolutividade, por meio da inovação e da melhoria organizacional.

A fim de alcançar a visão institucional do MP/BA, de ser reconhecido como uma Instituição de excelência, indutora do respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais, torna-se imprescindível a elaboração de novas rotinas e o aprimoramento dos fluxos, planos e mapas estratégicos, de modo a organizar, otimizar e fortalecer os processos e controles internos, visando proporcionar uma gestão ainda mais eficiente e eficaz, no intuito de melhor servir à sociedade, por meio da ação dos membros e servidores desse *Parquet* nas áreas finalísticas, quais sejam a defesa da cidadania, do consumidor, da proteção à criança e ao adolescente, do meio ambiente, da segurança pública e da educação.

A adoção das ferramentas e estratégias programadas no âmbito deste Projeto, particularmente no âmbito da implementação do Observatório Socioambiental, viabilizará a elaboração de cenários e a estruturação de insumos para o acompanhamento da atuação ministerial de modo tempestivo, com a aferição dos resultados, por meio de métricas que permitam a análise do impacto da atuação do MP/BA em prol da sociedade. Dessa forma, o presente Projeto visa contribuir, através do monitoramento de cenários da realidade local e da disponibilização de indicadores de esforço e de resultado, para a implementação de um modelo de gestão baseado em evidências, com excelência e em constante fortalecimento no âmbito da Instituição.

Em relação aos desafios identificados no seu plano estratégico, o MP/BA destacou quatro dimensões para as quais este Projeto de cooperação técnica internacional trará contribuições por meio do desenvolvimento de novas metodologias e da geração de conhecimento especializado.

Em primeiro lugar, este Projeto contribuirá para a elaboração e implementação de novo modelo de estrutura funcional das unidades do MP/BA, com foco na sustentabilidade e na humanização dos espaços, com incremento na integração com a comunidade local, permitindo o alcance de melhores funcionalidades nas suas unidades.

Em segundo lugar, o MP/BA entende ser necessário desenvolver e implementar novo modelo de gestão administrativa, por meio de instrumentos tecnológicos e funcionais capazes de promover a integração de toda a cadeia de processos meios, tais como gestão de pessoas, do orçamento, das finanças, da contabilidade e dos serviços administrativos, dentre outros, através de sistema de gestão integrado, no modelo *enterprise resourcing planning – ERP*, com utilização de inteligência artificial, possibilitando ao final do processo o melhor direcionamento do quadro de pessoal para atendimento às demandas finalísticas do MP/BA.

Em terceiro lugar, o MP/BA busca o aperfeiçoamento do seu programa de capacitação, com foco na qualidade da educação, na promoção da equidade de gênero, na promoção de saúde e da qualidade de vida no trabalho, a fim de permitir incremento qualitativo nas suas capacidades institucionais, em alinhamento com os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Em quarto lugar, o MP/BA planeja a estruturação e a implementação de novo modelo de aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços, de forma sustentável, a exemplo de energia limpa, de equipamentos menos poluentes, com maior eficiência energética e, preferencialmente, oriundos de fornecedores locais, nas áreas de atuação ministerial.

Nesse sentido, este Projeto de Cooperação Técnica Internacional atuará no provimento dos subsídios necessários para a estruturação de soluções inovadoras e sustentáveis para os atuais e futuros desafios enfrentados pelo Ministério Público da Bahia, em estreito alinhamento com o Plano Estratégico elaborado para o período 2024 - 2031.

Ressalte-se ainda que este Projeto também possui estreito alinhamento com o Plano Plurianual do Estado da Bahia para o período de 2024 a 2027, no âmbito das ações e metas programadas para o Ministério Público, particularmente quanto ao PROGRAMA - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania e ao COMPROMISSO - Desenvolver uma atuação ministerial integrada, estruturante e resolutiva na promoção do interesse social e na garantia dos direitos humanos.⁶

Face aos desafios identificados, o MP/BA identificou na cooperação técnica internacional uma possibilidade de importante contribuição para otimizar o alcance de expressiva parcela dos objetivos programados no seu planejamento estratégico, bem como para fortalecer as áreas de governança e inovação, cujos resultados possibilitarão forte impacto tanto no fortalecimento da Instituição perante a sociedade, quanto na prestação final dos serviços pelas Promotorias de execução em suas diversas áreas de atuação. A cooperação técnica proporcionará, ainda, ganhos de eficiência e de escala no desenvolvimento das soluções necessárias para que o MP da Bahia alcance as metas estipuladas em seu planejamento estratégico.

Para além do já exposto, cabe destacar que a realização das ações previstas por meio deste projeto de cooperação técnica internacional justifica-se pela necessidade de inovação e de desenvolvimento de novos conhecimentos. A cooperação técnica internacional, por sua própria natureza, possibilitará

⁶http://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/3_PL_PPA_2024_2027_V2.pdf

o desenvolvimento de estudos e a elaboração de novas soluções amparadas em melhores práticas nacionais e internacionais relacionadas ao tema, contribuindo diretamente tanto para potencializar os conhecimentos já existentes, quanto para superar os desafios ainda presentes.

Para tanto, revê-se a transferência plena de conhecimentos e de metodologias ao MP/BA e aos demais beneficiários do projeto, uma vez que todas as atividades serão desenvolvidas com a efetiva participação do quadro de promotores e de colaboradores do MP/BA, possibilitando o fortalecimento das capacidades da equipe durante o trabalho conjunto, por meio da interação com os especialistas a serem mobilizados no âmbito da cooperação.

Destaque-se ainda a importância da sistematização e disseminação nacional e internacional das melhores práticas desenvolvidas no âmbito deste Projeto, uma vez que é prevista a estruturação de produtos de conhecimento decorrentes do intercâmbio com experiências brasileiras e estrangeiras de referência relacionadas ao tema.

Ressalte-se que o PNUD, sendo a estrutura de referência da ONU na promoção do desenvolvimento humano e sustentável, com sólido conhecimento e trajetória nacional e internacional em projetos nas áreas de Governança e de Justiça, tanto na esfera nacional como subnacional, conta com rede global de escritórios em mais de 170 países e territórios, bem como com centros regionais de conhecimento, que serão ferramentas chave para colaborar com o processo de intercâmbio e de disseminação nacional e internacional das boas práticas deste Projeto.

Ademais, destaca-se a missão do organismo na atuação como agência integradora da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com ênfase para o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, diretamente relacionado ao escopo geral do presente Projeto.

Dessa forma, a cooperação técnica internacional realizada pelo PNUD será fundamental para o alcance dos resultados previstos pelo Projeto, trazendo ganhos de qualidade importantes para as ações a serem desenvolvidas, assim como propiciando intercâmbio de conhecimentos e visibilidade nacional e internacional.

Este Projeto trabalhará diretamente para o fortalecimento das capacidades do MP/BA, uma vez que seus eixos estão totalmente aderentes ao seu Plano Estratégico 2024 - 2031, instrumento que possibilitou o diagnóstico, o mapeamento e a consolidação de todas as atividades meio e fim em um único instrumento de planejamento e gestão.

Destaque-se ainda que, a partir da identificação das competências necessárias ao desempenho satisfatório das atribuições dos cargos existentes no âmbito do Ministério Público da Bahia e da formulação de ações de capacitação direcionadas, este Projeto fortalecerá o protagonismo feminino no Ministério Público da Bahia, e em toda a sociedade baiana, para melhor cumprimento dos ODS, assegurando-se o alcance da estratégia e dos objetivos institucionais.

Cumprir registrar que o MP/BA, através de seu Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos – CAODH, unidade instituída através do Ato Normativo nº. 514, de 15 de agosto de 2014, já realiza diversas iniciativas com vistas à promoção da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais, zelando pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados. Neste contexto, tem estimulado, integrado e promovido o intercâmbio entre os órgãos do Ministério Público que atuam na área de proteção dos

direitos coletivos, difusos, transindividuais e individuais indisponíveis e homogêneos, no que tange aos direitos humanos, aos direitos da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, da mulher, bem como no combate à discriminação.

Não obstante as ações em prol dos direitos difusos já realizadas pelo MP/BA, vê-se a necessidade de aprimorar os avanços nas pautas internas e externas voltadas para promoção da equidade de gênero e raça, bem como para a inclusão de minorias e de grupos vulneráveis, tendo os ODS como um parâmetro de mensuração da efetividade da iniciativa em prol da sociedade.

Contribuições do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

O PNUD tem como mandato institucional o apoio aos países em desenvolvimento na concepção e implementação de políticas nacionais de desenvolvimento humano sustentável, com foco na redução da pobreza e na aceleração do alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nos níveis global e local. Um dos caminhos para o alcance do desenvolvimento é a inovação de processos e serviços no âmbito da gestão pública, o que passa pelo entendimento de que os investimentos em inovação e em gestão do conhecimento se constituem em uma maneira concreta de melhorar as oportunidades e os níveis de vida da população.

Ao longo dos anos, o PNUD vem sendo requisitado pelo Governo Brasileiro para apoiar a execução de projetos de fortalecimento institucional com foco na ampliação e desenvolvimento de capacidades, bem como na troca e intercâmbio de experiências no âmbito nacional e internacional. Para tanto, o PNUD tem apoiado as diversas instâncias de governo nos níveis nacional, estadual e municipal, no desenvolvimento de capacidades em formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas, com foco especial nos grupos sociais mais vulneráveis.

Sendo assim, o Ministério Público do Estado da Bahia busca a parceria com o PNUD, que tem demonstrado larga experiência no mundo e no Brasil no campo do fortalecimento institucional, bem como recursos, metodologias e instrumentos que possibilitem o aprimoramento das ações a serem desenvolvidas no âmbito deste Projeto.

O pressuposto para a atuação do PNUD é a busca da integração entre o desenvolvimento econômico, social e ambiental, que proporcione melhores condições para o desenvolvimento humano e para o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Diversas razões credenciam o PNUD a apoiar o presente Projeto, dentre as quais menciona-se:

- O compromisso com os resultados, com o desenvolvimento sustentável e o desenvolvimento humano e a parceria com o país e seus planos de desenvolvimento;
- A qualidade dos resultados oferecidos, as inovações tecnológicas de seus procedimentos e a criatividade nas soluções propostas;
- O acesso a uma ampla e eficaz rede mundial de consultores/especialistas de alto nível, sua experiência em licitações nacionais e internacionais, contratações e assistência técnica.

Ressalte-se que o PNUD possui expressiva experiência em atuação no estado da Bahia, onde conta com um escritório desde o ano de 2005, o que tem possibilitado a contribuição com o governo do estado, com governos municipais e com o setor privado na formulação e implementação de estratégias adaptadas à realidade local para a implementação de projetos de desenvolvimento sustentável vinculados aos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

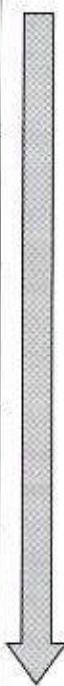
Neste contexto, este Projeto buscará sinergias com os projetos em implementação junto ao Governo do Estado, particularmente com o “BRA/16/011 - Projeto de Apoio à Formulação e Implementação do Plano de Desenvolvimento Econômico da Bahia para um Futuro Sustentável e Inclusivo”, que possibilitou a estruturação do PDI – Plano de Desenvolvimento Integrado, recentemente atualizado até o ano de 2035. Da mesma forma, os projetos “BRA/16/006 - Fortalecimento das Políticas de Proteção Social na Bahia” e “BRA/21/014 - Promovendo a Sustentabilidade e a Competitividade das Cooperativas Baianas” serão parâmetros para a implementação desta iniciativa, uma vez que possibilitaram, respectivamente, que o Governo da Bahia fortalecesse a sua gestão de assistência social, e que as cooperativas do estado elaborassem e implementassem uma estratégia de sustentabilidade e de competitividade ancorada na internalização dos ODS.

Para além de expressivo conhecimento acerca das potencialidades e dos desafios locais, o PNUD também tem acumulado significativa experiência em suporte à área jurídica no Brasil. O Projeto BRA/20/023, em particular, implementado em conjunto com a Advocacia Geral da União, tem possibilitado a elaboração de estudos, ferramentas e novas metodologias que têm dado o suporte necessário para a implantação e avaliação de ações piloto voltadas ao fortalecimento e à modernização, tanto administrativa quanto finalística, da Advocacia Pública Federal, priorizando o fomento à inovação.

Uma outra iniciativa do PNUD, o Projeto BRA/20/015, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tem contribuído para a estruturação de novas metodologias, estudos e ferramentas para promoção da efetividade da realização da Justiça para todos, por meio da inovação de processos. Nesse sentido, considerando o compromisso do CNJ em fortalecer a sua atuação baseada em evidências, as ações executadas têm possibilitado o desenvolvimento de estudos, a proposição de novas metodologias e a criação de mecanismos e instrumentos que potencializam a implantação, disseminação e sustentação de capacidades técnicas, conceituais e operacionais voltadas ao aperfeiçoamento das políticas judiciárias a partir da perspectiva da inovação e da efetividade na prestação jurisdicional para toda a sociedade brasileira.

Ressalte-se que este Projeto, tanto por orientação da MP/BA, que possui larga experiência em iniciativas voltadas para a equidade de gênero, raça e diversidade, quanto por orientação do PNUD, contemplará a igualdade de gênero e os direitos das mulheres na implementação das atividades programadas.

O diagrama a seguir demonstra as Hipóteses e a Teoria da Mudança:

Se estudos e capacitações voltadas para o aprimoramento das estruturas físicas e das instalações das unidades ministeriais forem efetuados, ENTÃO o MP/BA disporá de unidades mais sustentáveis e eficientes, capazes de viabilizar o acolhimento da sociedade civil para ações regulares de caráter socioambiental.	
Se a gestão pautada na racionalização dos processos administrativos for implementada, ENTÃO o MP/BA disporá de um modelo de gestão que otimiza a alocação de recursos e condições aprimoradas para atender às demandas de forma mais eficaz, célere e resolutiva.	
Se uma estratégia para a aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços que visem à sustentabilidade ambiental em áreas de atuação do MP/BA for desenvolvida e implantada, ENTÃO o MP/BA tanto contribuirá para a preservação do meio ambiente, como também alcançará eficiência econômica, com menos custo ambiental.	
Se uma política de desenvolvimento das capacidades dos integrantes do MP/BA for elaborada e implementada, ENTÃO o MP/BA possuirá colaboradores mais qualificados e atualizados quanto às melhores práticas associadas aos ODS, resultando em processos internos mais eficientes e inovadores.	
Se for implementado um Observatório Socioambiental da Bahia, ENTÃO o MP/BA disporá de informações atualizadas e confiáveis para subsidiar a tomada de decisão com base em evidência, possibilitando a implementação de projetos piloto de garantia de direitos fundamentais, bem como a adequar a atuação ao contexto específico de cada comarca em que atua.	
Se for efetuada a capacitação da UGP - Unidade de Gestão do Projeto em gestão de projetos de cooperação técnica internacional, ENTÃO a qualidade do Projeto estará assegurada para garantir a efetividade das atividades e das ações previstas no projeto.	
Se todas estas condições forem verificadas, então o Ministério Público do Estado da Bahia disporá das capacidades necessárias para obter maior eficiência nas suas áreas meio, a fim de fornecer melhores e maiores subsídios para o bom desempenho das atividades vinculadas às suas Promotorias de Justiça na defesa da ordem jurídica e do estado democrático, contribuindo de forma sistêmica para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do estado da Bahia.	

A experiência acumulada pelo PNUD possibilitará, ainda, que o MP/BA acesse as mais contemporâneas e eficientes iniciativas implementadas por organizações similares, tanto no Brasil quanto em outros países.

Este Projeto está alinhado com o Documento de Programa País (CPD) 2024-2027 do PNUD, atualmente em vigência, em seu Eixo Governança e capacidades institucionais para o desenvolvimento sustentável, o qual explicita em seu item 37, página 6, que "Para melhorar o acesso e a eficácia da justiça, o PNUD continuará trabalhando com o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Escola Nacional de Justiça e a Escola Nacional de Justiça do Trabalho e outros atores da justiça para transformar o Sistema de Justiça Brasileiro por meio da inovação e tecnologia. Complementarmente, o PNUD trabalhará com múltiplas organizações públicas para promover a inovação, a transformação digital e melhorar os serviços públicos centrados nas pessoas.

Nesse mesmo CPD, há o destaque para a importância de assegurar a existência de uma sociedade inclusiva e equitativa com amplos direitos para todos os homens e mulheres. Almeja-se então, por meio desta parceria, contribuir para o cumprimento dos ODS, em especial dos listados a seguir:

- ODS 1 – Erradicação da Pobreza;
- ODS 3 – Saúde e Bem-estar;
- ODS 4 – Educação de Qualidade;

- ODS 5 – Igualdade de Gênero;
- ODS 6 – Água Potável e Saneamento;
- ODS 7 - Energia limpa e acessível;
- ODS 10 – Redução das Desigualdades;
- ODS 13 – Ação Climática;
- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes; e
- ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Figura 01: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Nesse sentido, espera-se que o Projeto BRA/24/003, sobretudo neste momento de retomada do desenvolvimento sustentável na Bahia, após o agravamento das vulnerabilidades sociais e econômicas advindas da Pandemia do Covid-19, permita uma atuação ainda mais resolutiva e sustentável do Ministério Público da Bahia na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, na proteção das liberdades civis e democráticas, buscando, com sua ação, assegurar e efetivar os direitos individuais e sociais indisponíveis. Dessa forma, a população baiana será significativamente beneficiada pelo aumento da eficiência e da eficácia das áreas meio do MP/BA, uma vez que, dessa forma, a Instituição poderá dedicar seus melhores esforços em iniciativas que alterem positivamente a redução das desigualdades sociais, econômicas e ambientais ainda existentes no Estado.

Registre-se ainda que este Projeto está alinhado ao Marco de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável firmado com o Brasil em 2023, particularmente quanto ao Eixo 4 – Governança e Capacidade Institucional, Resultado 1, que indica que “Em 2027, o Brasil terá fortalecido, no marco do estado democrático de direito, sua governança, legislação, capacidades e articulação institucionais com ampliação da participação popular para elaborar e executar políticas públicas baseadas em evidências, em direitos humanos e igualdade de geração, gênero, raça e etnia, com vistas à prevenção e ao enfrentamento à corrupção, ao crime e às múltiplas formas de violência, e orientadas às especificidades do território e à transparência, com inovação, cooperação nacional e internacional, e ampla participação da sociedade”, tendo como resultado o “Produto 1 - Instituições públicas e da sociedade civil com capacidades fortalecidas de participação no controle, desenvolvimento e aplicação do marco legal de transparência, integridade, combate à corrupção, e de inovações tecnológicas no setor público, ampliando a transparência e o acesso a dados e informações sobre a oferta e a qualidade dos serviços prestados à população, e desenvolvendo soluções, baseadas nos direitos humanos e na igualdade de geração, gênero, raça e etnia, para os desafios nacionais e locais”.

III. RESULTADOS E PARCERIAS

Resultados Esperados

O resultado esperado com o presente Projeto é o fortalecimento das capacidades do Ministério Público da Bahia para que possa obter maior eficiência e eficácia nas suas áreas meio, a fim de fornecer melhores e maiores subsídios para o bom desempenho das atividades vinculadas às suas Promotorias de Justiça na defesa da ordem jurídica e do estado democrático, contribuindo de forma sistêmica para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do estado da Bahia.

Por meio deste Projeto, espera-se qualificar as competências e os conhecimentos necessários ao MP/BA para incrementar a sustentabilidade das estruturas físicas e das instalações das unidades ministeriais, efetuar racionalização dos processos administrativos, implementar uma gestão sustentável na aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços, e estruturar e implementar uma política de desenvolvimento e de capacitação dos seus integrantes.

Em paralelo à elaboração dos insumos a serem produzidos, as equipes de consultores contratados deverão compartilhar com o quadro de colaboradores do MP/BA, por meio de oficinas, capacitações e atividades formativas, as metodologias e estratégias utilizadas para a estruturação dos produtos a serem contratados, de sorte a assegurar o pleno desenvolvimento das capacidades do MP/BA, em estreito alinhamento com o seu Plano Estratégico 2024 – 2031 e com os ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O MP/BA visa, com esta parceria, implementar diversas iniciativas para fortalecer sua atuação e aprimorar a eficiência e eficácia organizacional, tais como a criação de um sistema de aderência e mensuração da atuação das unidades do MP/BA aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o alinhamento da estrutura organizacional à formulação estratégica e aos processos organizacionais, assim como esforços para aprimorar a infraestrutura física e dos serviços de apoio administrativo, além do redimensionamento e modernização do Sistema de Atendimento ao Público para assegurar a máxima efetividade do acesso à justiça.

Outras ações propostas abrangem a avaliação, aperfeiçoamento e consolidação das rotinas de trabalho das atividades meio que dão suporte às Promotorias de Justiça, através da melhoria nos processos de gestão documental e de pessoas, aperfeiçoamento da gestão de sistemas de suprimento, controle patrimonial, estoque e transporte, implementação de uma política de desenvolvimento e capacitação dos integrantes do MP/BA, bem como o desenvolvimento de soluções integradas e informacionais para estabelecer a gestão integrada das diversas ferramentas relacionadas à tecnologia da informação.

Para alcançar esses objetivos, estão previstas iniciativas estratégicas, como a elaboração e implementação de mecanismos para organizar, uniformizar, racionalizar e adequar a estrutura organizacional administrativa dos órgãos do MP/BA, bem como a elaboração de estudos que possibilitem a implementação de um programa de sustentabilidade para a futura construção ou aquisição de sedes regionais, conforme prioridades a serem definidas, além da manutenção, ampliação e melhoria das Promotorias de Justiça com sedes próprias, alugadas ou cedidas, atividades estas de construção, ampliação ou reforma que serão realizadas diretamente pelo Ministério Público do Estado da Bahia, fora do escopo deste projeto.

Considerando a importância atribuída pelo MP/BA à tomada de decisão com base em evidências, este Projeto contempla ainda a estruturação de um Observatório Socioambiental da Bahia, o que possibilitará tanto o monitoramento em tempo real das potencialidades e fragilidades identificadas em cada município com atuação ministerial, bem como permitirá a implementação de iniciativas piloto

com recorte territorial e temático, voltadas para a garantia de direitos fundamentais e a superação de vulnerabilidades sociais.

Tais iniciativas, registre-se, possibilitarão que o MP/BA contribua para a indução da elevação dos indicadores sociais por meio de ações de fomento à implementação e operacionalização de políticas públicas direcionadas à garantia dos direitos fundamentais em suas múltiplas dimensões, notadamente saúde, educação, meio ambiente e direitos da criança e do adolescente, visando assegurar a dignidade da pessoa humana, inclusive na promoção da segurança alimentar e no enfrentamento da pobreza extrema, cumprindo assim o compromisso de não deixar ninguém para trás.

Verifica-se, dessa forma, o foco no aprimoramento dos serviços de apoio do MP/BA, visando à melhoria contínua no atendimento ao público, através da integração de plataformas tecnológicas e presenciais, do mapeamento, sistematização, informatização, integração e otimização de processos, procedimentos e instrumentos internos de trabalho nas áreas meio e fim.

Diretamente alinhado com os objetivos institucionais de governança e inovação, este projeto de cooperação técnica internacional busca contribuir para o fortalecimento do MP/BA, oferecendo subsídios para o desenvolvimento e a internalização de novos conhecimentos, metodologias e ferramentas, aplicados à gestão interna e à atuação finalística. O projeto colabora na convergência de ações e recursos, mantendo o foco na implementação da estratégia definida no plano geral de atuação da Instituição.

Registre-se que, embora faça parte do Sistema de Justiça, o Ministério Público é uma instituição independente, não subordinada a nenhum dos Poderes da República, Executivo, Legislativo ou Judiciário, gozando de autonomia para o cumprimento de suas funções.

Assim, a partir da Constituição Federal de 1988, o Ministério Público desvinculou-se do Poder Executivo e assumiu um novo papel na sociedade, deixando de ser exclusivamente um órgão de acusação, passando a ter ampliadas atribuições, o que lhe possibilitou zelar pelos interesses sociais e individuais indisponíveis, com autonomia funcional e administrativa.

Para garantia dos direitos, proteção da sociedade e da ordem jurídica, o Ministério Público tem sede constitucional, conforme previsto nos arts. 127 a 130 da Constituição Federal de 1988, e na Constituição Estadual da Bahia, em seus arts. 135 a 139.

Seus membros, que ingressam na carreira por meio de concurso público, são chamados de promotores de Justiça, quando atuam no primeiro grau de jurisdição, e procuradores de Justiça, quando atuam no segundo grau de jurisdição. Além dos membros, o Ministério Público conta com um quadro de servidores em funções de apoio. A chefia institucional cabe ao procurador-geral de Justiça, nomeado pelo governador do Estado dentre os três mais votados pelos próprios membros da Instituição. A administração superior do Ministério Público conta ainda com duas subprocuradorias, a de Assuntos Jurídicos e a de Assuntos Administrativos.

O MP/BA incorpora em sua política institucional diretrizes gerais que delineiam as condutas para a organização e seus integrantes. Estas diretrizes enfatizam o fomento à proatividade, estimulando a postura antecipativa e a inovação constante, com foco na atuação resolutiva. Além disso, destacam a busca pela excelência, pautando a gestão em padrões internacionais, e o fortalecimento da unidade

institucional, promovendo integração e atuação concatenada. A promoção da cooperação interinstitucional também é estimulada, realizando parcerias estratégicas para o atendimento satisfatório das demandas sociais.

Para alcançar os resultados previstos, este Projeto foi estruturado em seis Produtos (*outputs*):

Produto 1. Estratégia para o aumento da sustentabilidade das instalações e das estruturas físicas das unidades ministeriais concebida, implantada e avaliada

Para a execução deste Produto, é prevista a realização de estudos jurídicos, arquitetônicos, orçamentários e de engenharia voltados para a elaboração de políticas de transição do atual modelo das estruturas físicas do MP/BA para um modelo que permita maior sustentabilidade social e ambiental.

Complementarmente, serão realizados estudos que possibilitem a implementação de projeto piloto de implantação de elementos sustentáveis nas instalações ministeriais, tais como energia a partir de fontes limpas, captação de água de chuva, incentivo a formas limpas de mobilidade, dentre outros.

Este produto contempla ainda o desenvolvimento e implantação de painéis de dados (dashboard) on-line, com informações em tempo real, visando ao acompanhamento de indicadores estratégicos e do alinhamento aos ODS nas unidades prediais do MP/BA.

Por fim, o Produto 1 pretende ainda elaborar e implementar no formato piloto metodologia para ações de integração com as comunidades locais, de forma a incentivar a utilização das estruturas do MP-BA para ações de caráter socioambiental. Observa-se que os pilotos territoriais não incluem previsão de obras ou investimentos em infraestrutura por meio do atual projeto.

Produto 2. Estratégia para a gestão eficiente do MP/BA, pautada na racionalização dos processos administrativos concebida, implementada e avaliada.

A execução do Produto 2 demandará a realização de estudos técnicos, jurídicos e contábeis para subsidiar a implementação de políticas de transição do atual modelo de gestão para uma solução inovadora que permita maior integração e eficiência administrativa em suas diversas dimensões. Neste contexto, serão desenvolvidos e implantados painéis de dados (dashboard) on-line, com informações em tempo real, para o acompanhamento por parte do MP/BA de indicadores estratégicos e do alinhamento aos ODS, que possibilitem a eficiência dos processos organizacionais.

Complementarmente, serão elaborados estudos e estratégias que subsidiem a alocação do quadro de colaboradores do MP/BA, contemplando as dimensões de gênero e raça, de acordo com a qualificação e formação.

Por fim, este Produto contempla o desenvolvimento e implementação nos diversos setores do MP/BA um projeto piloto de Controle Interno Difuso, visando auxiliar cada unidade na identificação e gestão dos riscos operacionais

Produto 3. Estratégia para a aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços que visem à sustentabilidade ambiental nas áreas de atuação do MPBA concebida, implementada e avaliada.

O Produto 3 será executado por meio de estudos técnicos, jurídicos e contábeis, bem como de capacitações, que subsidiarão a implantação de um modelo social e ambientalmente sustentável de aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços, bem como a estruturação e implantação de uma iniciativa piloto de política de aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços sustentáveis.

Este Produto contempla também o desenvolvimento e implantação de painéis de dados (dashboard) on-line, com informações em tempo real, para possibilitar que o MP/BA efetue o acompanhamento de indicadores estratégicos e do alinhamento dos ODS na aquisição de insumos, bens e serviços sustentáveis.

Produto 4. Plano de fortalecimento de capacidades institucionais voltado para a integração de pessoas, equipes e carreiras para otimização, inovação e modernização da gestão do MP/BA desenvolvido e implantado.

Este Produto será implementado por meio da elaboração de estudos técnicos, jurídicos e orçamentários, bem como de capacitações, que subsidiarão a formulação de políticas de aperfeiçoamento das capacidades do quadro de colaboradores do MP/BA para a implantação de um modelo vinculado aos ODS, com recorte de gênero e raça.

Adicionalmente, serão desenvolvidos e implantados painéis de dados on-line, com informações em tempo real, visando ao acompanhamento de indicadores estratégicos que possibilitem o monitoramento da Política de Capacitação do MP/BA, em alinhamento com os ODS.

Produto 5. Observatório Socioambiental da Bahia e projetos piloto de garantia de direitos fundamentais implementados.

Este Produto demandará a elaboração e implementação, no formato piloto, de estratégia de coleta de informações socioambientais da Bahia, engajando entidades de pesquisa estaduais, regionais e nacionais. Adicionalmente, será efetuada análise de informações socioambientais prioritárias produzidas por instâncias relevantes para o MP/BA, com vistas a definir metodologia de análise de informações a ser adotada no Observatório Socioambiental da Bahia.

Por fim, serão elaborados estudos temáticos especializados e implementados projetos pilotos de garantia de direitos fundamentais, utilizando ferramentas e dados do Observatório Socioambiental da Bahia.

Produto 6. Gestão do Projeto eficiente realizada.

Será elaborado um plano geral de monitoramento e avaliação do projeto, assim como será realizada sua avaliação final. O plano de monitoramento trará ainda a estratégia detalhada de acompanhamento dos indicadores previstos na matriz do projeto. Outra estratégia para dar efetividade a este produto é a realização de reuniões e missões técnicas de acompanhamento das atividades nele desenvolvidas. Estão previstas, ainda no âmbito deste componente, a identificação, a sistematização e a disseminação de boas práticas e de novas metodologias desenvolvidas durante a sua execução.

Além disso, o projeto buscará garantir a transferência da metodologia desenvolvida ao MP/BA, a fim de assegurar a sustentabilidade das ações que forem executadas, possibilitando, dessa forma, a continuidade das ações e metodologias desenvolvidas com apoio do projeto, mesmo após o seu término. Por fim, no âmbito deste componente está prevista a realização de auditorias independentes do projeto, conforme previsto nas regras corporativas do PNUD.

Recursos Necessários para Atingir os Resultados

Os recursos financeiros para esse Projeto, totalizando US\$ 5.750.631,64 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e um dólares americanos e sessenta e quatro centavos), estão detalhados no orçamento e serão utilizados de acordo com as normas financeiras e regulamentos do PNUD. O Projeto poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto

e pelo Escritório do PNUD, quando sua necessidade se justificar no âmbito do Documento de Projeto acordado pelas partes.

O Projeto será financiado por recursos do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do Fundo de Modernização do MP/BA e de outros recursos, como também por recursos de doadores/terceiras partes. Os recursos de terceiras partes serão incorporados ao Projeto por intermédio da assinatura de um acordo financeiro entre o doador e o PNUD que configura como anexo a este Documento de Projeto. Para recursos de terceiras partes (setor privado, fundações, etc.) serão aplicados, salvo algumas exceções, a taxa administrativa (General management Services – GMS) de 8%, acrescido de 1% Levy para as Nações Unidas, conforme dispõe o parágrafo 10(a) da Resolução A/RES/72/279 da Assembleia Geral das Nações Unidas (31 de maio de 2018).

O PNUD não iniciará ou dará continuidade às atividades do Projeto até o efetivo recebimento dos recursos correspondentes.

Para garantir a efetiva transferência do conhecimento produzido no âmbito do Projeto, também está previsto o investimento de recursos no desenvolvimento de estratégias de gestão do conhecimento.

Parcerias

O Projeto contará com o trabalho coordenado de vários parceiros para atingir seus objetivos. Para sua execução, vislumbra-se que serão necessárias interações com os diversos órgãos que integram o Governo Estadual, a Defensoria Pública, a Justiça Estadual e a administração municipal em diversas cidades, dentre outras instâncias, tanto para colher informações acerca das estruturas e serviços disponibilizados pelas estruturas ministeriais, quanto acerca dos fluxos e processos das unidades finalísticas e das estruturas de apoio do MP/BA.

Adicionalmente, o Projeto prevê o diálogo para obtenção de informações a partir de órgãos federais ou estaduais, tais como a Defensoria Pública, o Conselho Nacional do Ministério Público, que serão conduzidos sob a liderança do MP/BA.

As diversas sessões de capacitação previstas no documento de projeto também poderão contemplar a participação de servidores das secretarias de estado, autarquias, fundações públicas e parceiros do MP/BA. Para tanto, se buscará o diálogo constante e engajamento dos diferentes atores e das partes interessadas ao longo da execução do projeto.

Sendo assim, poderão ser estabelecidas parcerias não financeiras com universidades públicas, escolas de governo e *think-tanks*, ou poderão ser abertos editais para a seleção pública de entidades sem fins lucrativos com atuação relevante nas áreas em que atuam.

Riscos

O Projeto tem amplas possibilidades de ser executado com sucesso. O PNUD e o MP/BA estão comprometidos com as ações e metas pactuadas no âmbito do presente Projeto e colaborarão para o seu pleno alcance. Ademais, cabe mencionar que experiência acumulada pelo MP/BA no monitoramento das fragilidades sociais e das atividades desempenhadas pelo poder público indica que o presente Projeto conta com elevada probabilidade de sucesso.

No entanto, dada à complexidade do Projeto, alguns riscos associados à sua implementação podem ser identificados. A seguir, estão expostos os principais riscos que podem ameaçar o alcance dos resultados, divididos em categorias:

a) Risco financeiro - Disponibilidade orçamentária e fluxo de caixa: considerando a atual conjuntura econômica do País, bem como a expressiva redução da arrecadação por parte dos estados, deve-se considerar o risco da indisponibilidade ou atraso no repasse de parte dos recursos previstos no orçamento do Projeto. Para mitigar estes riscos, o MP/BA alocará recursos oriundos do tanto do Fundo de Modernização do MP/BA quanto das demais fontes de recursos, o que assegura que o projeto não sofrerá qualquer interrupção na execução da sua programação financeira.

b) Estratégico - Mudança/rotatividade de servidores públicos: as eventuais revisões nas estruturas administrativas do MP/BA, e a consequente troca de dirigentes, ocasionando transições políticas e de gestão, poderão ter impacto na gestão e coordenação do Projeto e na composição da equipe dedicada ao acompanhamento técnico da iniciativa. Para mitigar este risco, o Projeto tratará, sempre que possível, com funcionários de carreira do MP/BA, o que minimizará o impacto de eventuais alterações administrativas e servirá de ponte para a composição de agendas de transição ocasionadas por eventual mudança de equipe.

c) Operacional - Capacidade dos parceiros: dada a complexidade e o ineditismo das ações que serão realizadas, identifica-se a possibilidade de dificuldades na contratação de instituições capazes de elaborar eficientemente todos os produtos programados. Para minimizar este risco, o Projeto investirá no levantamento prévio de possíveis fornecedores capazes de atuar nas áreas demandadas, além de investir esforços na elaboração de Termos de Referência adequados às necessidades do Projeto, consultando ainda outras estruturas similares estaduais que tenham experiência acumulada na temática. Podem ainda ser identificados como riscos os atrasos nas entregas esperadas pelas equipes técnicas do órgão demandante. Para mitigar estes riscos, será efetuado rigoroso monitoramento das entregas, assim como identificação prévia de possíveis fornecedores.

d) Social e Ambiental - Alterações climáticas e riscos de catástrofes: a emergência de saúde pública decorrente da Pandemia de Covid-19, declarada pela OMS, trouxe restrições à circulação de pessoas e à realização de atividades presenciais durante algum tempo. Embora a Organização Mundial de Saúde - OMS tenha declarado em maio de 2023 o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à COVID-19, o risco de novas emergências sanitárias deve ser monitorado. Desse modo, é possível que algumas atividades previstas para o Projeto precisem de prazo mais amplo para sua conclusão, considerando, sobretudo, a necessidade de ajustes quanto aos estudos e capacitações que estão previstas nesse Projeto. Para minimizar este risco, o Projeto deverá prever a possibilidade de realização de atividades remotas, ou virtualizadas, bem como a prorrogação do prazo de implementação, através de processos de revisão simplificada ou substantiva, cuja necessidade deverá ser apontada no âmbito das reuniões anuais tripartites.

O mapeamento completo dos riscos relacionados ao Projeto, assim como os mecanismos identificados para sua mitigação, é detalhado no Anexo 3.

Engajamento dos Beneficiários

O presente Projeto, que busca fortalecer as capacidades do Ministério Público da Bahia para a obtenção de maior eficiência e eficácia nas suas áreas meio, a fim de fornecer melhores e maiores subsídios para o bom desempenho das atividades finalísticas vinculadas às suas Promotorias de Justiça na defesa da ordem jurídica e do estado democrático, tem o MP/BA como beneficiário direto. Como tal, o MP/BA trabalhará de forma articulada com o PNUD no estabelecimento das definições técnicas e estratégicas do Projeto, sendo responsável ainda pela mobilização de recursos destinados à implementação das ações aqui previstas.

Destaque-se que a população baiana, nos seus mais diversos estratos sociais, será beneficiada com o fortalecimento das capacidades do MP/BA, possibilitando assim que desfrutem adequadamente de uma estrutura pública qualificada para dar o suporte à sociedade na fruição dos direitos individuais e difusos. A produção de conteúdo técnico e o incremento do relacionamento com os estratos mais vulneráveis da população baiana serão também estratégias para o engajamento da população com o Projeto, bem como da academia e da sociedade civil organizada, sempre que possível.

Intercâmbio de Experiências Internacionais

Considerando a experiência já acumulada pelo MP/BA, é previsto que o Projeto fortaleça o diálogo internacional, tanto com boas práticas atualmente implementadas em outros países, quanto com outras estruturas estaduais que desejem conhecer as estratégias e os mecanismos que possibilitaram o incremento das capacidades do MP/BA.

De fato, o conhecimento e a adoção de melhores práticas desenvolvidas por outros países, bem como a capacitação e a troca de experiência entre técnicos do MP/BA e de órgãos assemelhados em países de referência, têm papel estratégico no presente Projeto, sendo o PNUD um parceiro de extrema relevância para auxiliar na identificação dessas práticas e na viabilização da troca de experiências internacionais.

Soluções Digitais

Considerando que este projeto busca fortalecer as capacidades do MP/BA para que possa obter maior eficiência e eficácia nas suas áreas meio, a fim de fornecer melhores e maiores subsídios para o bom desempenho das atividades finalísticas vinculadas às suas Promotorias de Justiça na defesa da ordem jurídica e do estado democrático, será dada prioridade para a utilização de estratégias e ferramentas que possibilitem modernizar os processos e a infraestrutura existente, através do uso de tecnologias inovadoras, com incremento na segurança dos dados, melhorando assim a disponibilidade dos serviços internos. Outro aspecto primordial é a possibilidade de agregação de novos serviços a serem disponibilizados às áreas finalísticas, antes limitados por equipamentos e processos já defasados.

Conhecimento

Para a gestão do presente ProDoc serão utilizadas as melhores práticas de gerenciamento de projetos do PNUD, contemplando todo o seu ciclo de vida, bem como ferramenta para gestão de resultados disponibilizadas pelo Organismo.

O Projeto prevê a elaboração de diversos estudos e capacitações sobre temas relacionados à melhoria da gestão do conhecimento no MP/BA, particularmente no âmbito do fomento à inovação e à produção de conhecimento, o que possibilitará a internalização do conhecimento para as áreas meio, gerando subsídios qualificados para a tomada de decisão no âmbito das atividades finalísticas.

Ressalte-se a relevância dada no Projeto à gestão do conhecimento e às ações que serão realizadas para a incorporação deste conhecimento pelo corpo integrante do MP/BA e a sua repercussão em políticas públicas, uma vez que a instituição dialoga com diversas instâncias do poder público estadual e municipal, bem como com a sociedade civil organizada.

Sustentabilidade e Escala

O Projeto apoiará o aprimoramento das estruturas físicas e das instalações das unidades ministeriais, bem como a racionalização dos processos administrativos, a aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços sustentáveis e a capacitação dos integrantes do MP/BA. Dessa forma, dentre as ações programadas está previsto o desenvolvimento de uma estratégia de comunicação das atividades e dos resultados do Projeto, associada a ciclos de capacitação dos gestores estaduais, de forma que não haja interrupção das ações após a finalização do Projeto.

Considerando que esta iniciativa do MP/BA é pioneira em todo o Brasil, ela poderá gerar oportunidades de aumento de resolutividade e de sustentabilidade replicáveis nos demais estados da Federação (*scaling-out*).

IV. GESTÃO DO PROJETO

Eficiência e Efetividade

A eficiência e a eficácia dos custos de implementação do projeto serão asseguradas por meio de um planejamento cuidadoso, do desenvolvimento de planos de trabalho de curto, médio e longo prazos, da definição de procedimentos de gestão que levem em conta questões como comunicação, qualidade e gerenciamento de riscos, da adesão às regras do Organismo, assim como da implementação de práticas e controles sólidos de gestão financeira, incluindo relatórios e análises financeiras.

A qualidade e a relevância dos produtos serão asseguradas pela realização de monitoramento regular, envolvendo o MP/BA, o PNUD Brasil e a ABC/MRE. O monitoramento também proporcionará uma oportunidade para identificar os ajustes necessários.

Gestão do Projeto

Este projeto diretamente vincula a ação de três instituições: o MP/BA, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Brasileira de Cooperação, órgão vinculado ao Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE).

A intervenção terá atuação em todo o território do estado da Bahia. A implementação do projeto demandará o apoio e a participação de todos os colaboradores do MP/BA, que oferecerão insumos técnicos e operacionais à implementação do projeto.

Hipóteses de Suspensão

O Projeto poderá ser suspenso caso ocorra o descumprimento de quaisquer das cláusulas seguintes:

- I. utilização dos recursos em desacordo com o objetivo constante no documento de projeto;
- II. interrupção das atividades do projeto, em razão da indisponibilidade dos recursos previstos em seu orçamento;

III. não apresentação dos relatórios de progresso nos prazos estabelecidos;

IV. baixo desempenho operacional e técnico em um período superior a doze meses de implementação, atestado em relatório de desempenho aprovado pelo MPBA, pela ABC/MRE e pelo organismo internacional cooperante;

V. interrupção das atividades do projeto sem a devida justificativa.

O Documento de Projeto será extinto caso as razões determinantes da suspensão aplicada em função do presente artigo não tenham sido corrigidas.

V. MATRIZ DE RESULTADOS

Resultado do UNSDCF: 4.1 Até 2027 o Brasil terá fortalecido, no âmbito do Estado Democrático de Direito, sua governança, legislação, capacidades institucionais e articulação com ampliação da participação social para elaborar e executar políticas públicas baseadas em evidências, direitos humanos e igualdade de gerações, gênero, raça e etnia, com vistas à prevenção e enfrentamento da corrupção, criminalidade e múltiplas formas de violência, e orientado para as especificidades do território e transparência, com inovação, cooperação nacional e internacional, e ampla participação da sociedade.											
Resultado do Documento de Programa do Pais CPD para o qual este projeto contribuirá: 4.1: As instituições públicas e a sociedade civil têm maiores capacidades de gestão, controle, desenvolvimento e aplicação do marco legal da transparência, integridade, combate à corrupção e inovações tecnológicas no setor público, garantindo o acesso a dados e informações para ampliar a oferta e a qualidade dos serviços prestados à população.											
Output do Plano Estratégico do PNUD Global: 2: Não deixar ninguém para trás, centrando-se no acesso equitativo às oportunidades e abordagem baseada em direitos para o desenvolvimento humano											
Título do Projeto e Número do Quantum: BRA/24/003 - Ministério Público do Estado da Bahia: Resolutividade com Sustentabilidade											
Produtos Esperados	Atividades Planejadas	Indicadores de Produto	Fonte do Dado	Linha de Base		Metas					Método de Coleta do dado
				Valor	Ano	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Final	
Produto 1. Estratégia para o aumento da sustentabilidade das instalações e das estruturas físicas das unidades ministeriais concebida, implantada e avaliada	1.1 Realizar estudos jurídicos, arquitetônicos, orçamentários e de engenharia voltados para a elaboração de políticas de transição do atual modelo das estruturas físicas do MP/BA para um modelo que permita maior sustentabilidade social e ambiental.	Número de estudos jurídicos, arquitetônicos, orçamentários e de engenharia voltados para a elaboração de políticas de transição do atual modelo das estruturas físicas do MP/BA para um modelo que permita maior sustentabilidade social e ambiental.	MP/BA	0	2023	1	1	1	1	4	Relatório de Consultoria
	1.2 Realizar estudos para a implementação de projeto piloto de implantação de elementos sustentáveis nas instalações ministeriais, tais como energia a partir de fontes limpas, captação de água de chuva, incentivo a formas limpas de mobilidade, dentre outros.	Projeto piloto de implantação de elementos sustentáveis nas instalações ministeriais realizado	MP/BA	0	2023	1	1	1	1	4	Relatório de Consultoria
	1.3 Desenvolver e implantar painéis de dados (dashboard) on-line, com informações em tempo real, visando ao acompanhamento de indicadores estratégicos e do alinhamento aos ODS nas unidades prediais do MP/BA.	Percentual de implantação de painéis de dados (dashboard) dos indicadores estratégicos nas unidades prediais	MP/BA	0	2023	25%	25%	25%	25%	100%	Relatório de Consultoria

Produto 2. Estratégia para a gestão eficiente do MP/BA, pautada na racionalização dos processos administrativos concebida, implementada e avaliada	1.4 Elaborar e implementar no formato piloto metodologia para ações de integração com as comunidades locais, de forma a incentivar a utilização das estruturas do MP-BA para ações de caráter socioambiental.	Percentual de implementação do piloto da metodologia para ações de integração com as comunidades locais	MP/BA	0	2023	25%	25%	25%	25%	100%	Relatório de Consultoria
	2.1 Realizar estudos técnicos, jurídicos e contábeis para subsidiar a implementação de políticas de transição do atual modelo de gestão para uma solução inovadora que permita maior integração e eficiência administrativa em suas diversas dimensões.	Número de estudos técnicos, jurídicos e contábeis para subsidiar a formulação de políticas de transição	MP/BA	0	2023	1	1	1	1	4	Relatório de Consultoria
	2.2 Desenvolver e implantar painéis de dados (dashboard) on-line, com informações em tempo real, para o acompanhamento por parte do MP/BA de indicadores estratégicos e do alinhamento aos ODS, que possibilitem a eficiência dos processos organizacionais.	Percentual de implantação de painéis de dados (dashboard) dos indicadores estratégicos para eficiência dos processos organizacionais	MP/BA	0	2023	25%	25%	25%	25%	100%	Relatório de Consultoria
	2.3 Elaborar estudos e estratégias que subsidiem a alocação do quadro de colaboradores do MP/BA, de acordo com a qualificação e formação.	Número de estudos e estratégias para subsidiar a alocação do quadro de colaboradores do MP/BA	MP/BA	0	2023	1	1	1	1	4	Relatório de Consultoria
	2.4 Desenvolver e implementar nos diversos setores do MP/BA o projeto piloto de Controle Interno Difuso, visando auxiliar cada unidade na identificação e gestão dos riscos operacionais	Percentual de implementação do piloto de Controle Interno Difuso	MP/BA	0	2023	25%	25%	25%	25%	100%	Relatório de Consultoria
Produto 3. Estratégia para a aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços que visem à sustentabilidade ambiental nas áreas de atuação do MPBA concebida, implementada e avaliada	3.1 Realizar estudos técnicos, jurídicos e contábeis, acompanhado de capacitações, para subsidiar a implantação de um modelo social e ambientalmente sustentável de aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços	Número de estudos técnicos, jurídicos e contábeis para subsidiar a implantação de um modelo sustentável % de mulheres e pessoas não brancas capacitadas	MP/BA	0	2023	1	1	1	1	4	Relatório de Consultoria
	3.2 Elaborar estudos e metodologias para a estruturação e implantação de um piloto de uma política de aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços sustentáveis		MP/BA	1	2023	50%	50%	50%	50%	50%	Relatório de Consultoria
		Número de estudos e metodologias para implantação da política de insumos, produtos e serviços sustentáveis	MP/BA	0	2023	1	1	1	1	4	Relatório de Consultoria

Produto 4. Plano de fortalecimento de capacidades institucionais voltado para a integração de pessoas, equipes e carreiras para otimização, inovação e modernização da gestão do MP/BA desenvolvido e implantado	3.3 Desenvolver e implantar painéis de dados (dashboard) on-line, com informações em tempo real, para possibilitar que o MP/BA efetue o acompanhamento de indicadores estratégicos e do alinhamento dos ODS na aquisição de insumos, bens e serviços sustentáveis.	Percentual de implantação de painéis de dados (dashboard) dos indicadores estratégicos para na aquisição de insumos, bens e serviços sustentáveis.	MP/BA	0	2023	25%	25%	25%	25%	100%	Relatório de Consultoria
	4.1 Elaborar estudos técnicos, jurídicos e orçamentários, bem como efetuar capacitações, para subsidiar a formulação de políticas de aperfeiçoamento das capacidades do quadro de colaboradores do MP/BA para a implantação de um modelo vinculado aos ODS.	Número de estudos técnicos, jurídicos e orçamentários para subsidiar a política de aperfeiçoamento de capacidades do quando funcional do MP/BA	MP/BA	0	2023	1	1	1	1	4	Relatório de Consultoria
		% de mulheres e de pessoas não brancas capacitadas nas iniciativas de aperfeiçoamento das capacidades do MP/BA	MP/BA	0	2023	5	10	10	10	35	Relatório de Consultoria
	4.2 Desenvolver e implantar painéis de dados (dashboard) on-line, com informações em tempo real, visando ao acompanhamento de indicadores estratégicos que possibilitem o monitoramento da Política de Capacitação do MP/BA, em alinhamento com os ODS.	Percentual de implantação de painéis de dados (dashboard) dos indicadores estratégicos para monitoramento da Política de Capacitação do MP/BA	MP/BA	0	2023	25%	25%	25%	25%	100%	Relatório de Consultoria
Produto 5. Observatório Socioambiental da Bahia e projetos piloto de garantia de direitos fundamentais implementados	5.1 Elaborar e implementar no formato piloto a estratégia de coleta de informações socioambientais da Bahia, engajando entidades de pesquisa estaduais, regionais e nacionais	Percentual de implantação de piloto a estratégia de coleta de informações socioambientais da Bahia,	MP/BA	1	2023	25%	25%	25%	25%	100%	Relatório de Consultoria
	5.2 Conduzir análise de informações socioambientais prioritárias produzidas por instâncias relevantes para o MPBA, com vistas a definir metodologia de análise de informações a ser adotada no Observatório Socioambiental da Bahia;	% de mulheres e pessoas não brancas engajadas na implementação do Observatório	MP/BA	1	2023	50%	50%	50%	50%	50%	Relatório de Consultoria
	5.3 Elaborar estudos temáticos especializados e implementar projetos pilotos de garantia de direitos fundamentais, utilizando ferramentas e dados do Observatório Socioambiental da Bahia	Percentual de condução de análise de informações socioambientais	MP/BA	2	2023	25%	25%	25%	25%	100%	Relatório de Consultoria
		Número de estudos temáticos especializados	MP/BA	3	2023	1	1	1	1	4	Relatório de Consultoria
	6.1 Elaborar e implementar o plano de monitoramento e avaliação do projeto;	Percentual de implantação de projetos piloto utilizando ferramentas e dados do Observatório Socioambiental da Bahia	MP/BA	3	2023	25%	25%	25%	25%	100%	Relatório de Consultoria
		Número de planos de monitoramento anuais elaborados	MP/BA	0	2023	1	1	1	1	4	Relatório de Progresso

Produto 6. Gestão do Projeto eficiente realizada	6.2 Estruturar e capacitar equipe da unidade gestora para gestão /implementação do projeto;	Número de pessoas capacitadas em gestão de projetos de cooperação técnica internacional	MP/BA	0	2023	2	2	2	2	8	Relatório de Progresso
	6.3 Realizar missões de monitoramento do projeto;	Número de missões realizadas	MP/BA	0	2023	2	2	2	2	8	Relatório das missões
	6.4 Realizar reuniões periódicas e evento anual de apresentação, avaliação e compartilhamento de experiências do projeto;	Número de reuniões tripartite realizadas	MP/BA	0	2023	0	1	1	1	3	Ata das reuniões
	6.5 Identificar, sistematizar e disseminar novas metodologias e boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto;	Número de metodologias e boas práticas desenvolvidas	MP/BA	0	2023	1	1	1	1	4	Relatório de Progresso
	6.6 Realizar auditoria e avaliação final do projeto.	Auditoria e avaliação final realizadas	MP/BA	0	2023	0	1	1	0	2	Relatório de Consultoria

VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com as políticas e procedimentos do PNUD, o projeto será monitorado e avaliado de acordo com o plano abaixo:

Plano de Monitoramento

Atividade de Monitoramento			Frequência	Custo	Cronograma													
					Ano/mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Progresso dos Resultados Acompanhar o progresso dos resultados e registrar via QUANTUM e SIGAP			Trimestralmente		2024										VM/PR			
Visita de Monitoramento e Gestão de Riscos Usar a matriz de risco anexa e ativar e monitorar no QUANTUM, incluir as medidas previstas pelo UNDP's Social and Environmental Standards			Trimestralmente		2025	LA/CR	VM/PR	RA					RP/TPR	VM/PR				
Lições Aprendidas Registrar e integrar ao projeto			Anualmente		2026	LA/CR	VM/PR	RA					RP/TPR	VM/PR				
Revisão Anual da Qualidade do Projeto Analisar os pontos fortes e fracos do projeto de acordo com os padrões de qualidade do PNUD			Anualmente		2027	LA/CR	VM/PR	RA					RP/TPR	VM/PR				
Legenda:																		
RA - Revisão Anual da Qualidade do Projeto																		
VM/GR- Visita de Monitoramento e Gestão de Riscos																		
PR/CDR- Progresso dos Resultados e Combined Delivery Report																		
RP - Relatório de Progresso;																		
TPR - Reunião Tripartite;																		
LA- Lições Aprendidas																		
CR -Comunicação de Resultados																		
Auditorias anuais poderão ainda ser realizadas no projeto, como definido pelas regras do PNUD.																		
Comunicação de Resultados Publicar os resultados do projeto por meio do PNUD e do parceiro, suas redes sociais, publicações, vídeos, etc.			Anualmente															

Plano de Avaliação

Tipo de Avaliação	Parceiros	Resultado UNDAF/CPD	Ano de Finalização	Custo	Fonte de Recursos
Avaliação Final de Resultado	-	4.1	2027	US\$ 10.000,00	Projeto

VII. PLANO DE TRABALHO PLURIANUAL ^{7 a}

PRODUTOS ESPERADOS	ATIVIDADES PLANEJADAS	ORÇAMENTO PLANEJADO POR ANO (USD)				Resp. pela implem.	ORÇAMENTO			
		2024	2025	2026	2027		Fonte de Recursos	Insumo	Total (USD)	Total (BRL)
Produto 1. Estratégia para o aumento da sustentabilidade das instalações e das estruturas físicas das unidades ministeriais concebida, implantada e avaliada	1.1 Realizar estudos jurídicos, arquitetônicos, orçamentários e de engenharia voltados para a elaboração de políticas de transição do atual modelo das estruturas físicas do MP/BA para um modelo que permita maior sustentabilidade social e ambiental.	1.843,66	9.218,29	9.218,29	9.218,29	PNUD	MP/BA	71300 - Pessoa Física	29.498,53	160.000,00
		17.514,75	58.997,05	58.997,05	27.654,87			72100 - Pessoa Jurídica	163.163,72	885.000,00
		1.843,66	9.218,29	9.218,29	1.843,66			71600 - Viagens	22.123,89	120.000,00
		9.218,29	18.436,58	18.436,58	9.218,29			71470 - NPSA	55.309,73	300.000,00
		1.521,02	4.793,51	4.793,51	2.396,76			75100 - GMS	13.504,79	73.250,00
	Subtotal 1.1	31.941,37	100.663,72	100.663,72	50.331,86				283.600,66	1.538.250,00
	1.2 Realizar estudos para a implementação de projeto piloto de implantação de elementos sustentáveis nas instalações ministeriais, tais como energia a partir de fontes limpas, captação de água de chuva, incentivo a formas limpas de mobilidade, dentre outros.	9.218,29	18.436,58	18.436,58	9.218,29	PNUD	MP/BA	71300 - Pessoa Física	55.309,73	300.000,00
		36.873,16	129.056,05	129.056,05	73.746,31			72100 - Pessoa Jurídica	368.731,56	2.000.000,00
		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29			71600 - Viagens	36.873,16	200.000,00
		9.218,29	18.436,58	18.436,58	18.436,58			71470 - NPSA	64.528,02	350.000,00
		3.226,40	8.757,37	8.757,37	5.530,97			75100 - GMS	26.272,12	142.500,00
	Subtotal 1.2	67.754,42	183.904,87	183.904,87	116.150,44				551.714,60	2.992.500,00
	1.3 Desenvolver e implantar painéis de dados (dashboard) on-line, com informações em tempo real, visando ao acompanhamento de indicadores estratégicos e do alinhamento aos ODS nas unidades prediais do MP/BA.	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	PNUD	MP/BA	71300 - Pessoa Física	36.873,16	200.000,00
		27.654,87	55.309,73	55.309,73	27.654,87			72100 - Pessoa Jurídica	165.929,20	900.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00			71600 - Viagens	0,00	0,00
		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29			71470 - NPSA	36.873,16	200.000,00
		2.304,57	3.687,32	3.687,32	2.304,57			75100 - GMS	11.983,78	65.000,00
	Subtotal 1.3	48.396,02	77.433,63	77.433,63	48.396,02				251.659,29	1.365.000,00

⁷ Definição de custos e classificações para o programa e para efetividade do desenvolvimento (operações) a serem custeadas pelo projeto estão definidas na decisão da Junta Executiva do PNUD DP/2010/32.

^a Mudanças no orçamento de projeto que afetem escopo (produtos), vigência ou custos estimados totais requerem uma revisão orçamentária formal que deve ser assinada pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto. Em outros casos, o gestor do Programa do PNUD pode assinar isoladamente a revisão, desde que os demais signatários não possuam objeção. Este procedimento pode ser aplicado por exemplo quando o propósito da revisão é apenas para reprogramar atividades ao longo dos anos de vigência.

29

Produto 3. Estratégia para a aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços que visem à sustentabilidade ambiental nas áreas de atuação do MPBA concebida, implementada e avaliada	piloto de Controle Interno Difuso, visando auxiliar cada unidade na identificação e gestão dos riscos operacionais	18.436,58	73.746,31	73.746,31	18.436,58	PNUD	MP/BA	72100 - Pessoa Jurídica	184.365,78	1.000.000,00
		0,00	9.218,29	9.218,29	9.218,29			71600 - Viagens	27.654,87	150.000,00
		9.218,29	18.436,58	18.436,58	9.218,29			71470 - NPSA	55.309,73	300.000,00
		1.843,66	5.991,89	5.991,89	2.304,57			75100 - GMS	16.132,01	87.500,00
		Subtotal 2.4	38.716,81	125.829,65	48.396,02				338.772,12	1.837.500,00
	3.1 Realizar estudos técnicos, jurídicos e contábeis, acompanhado de capacitações, para subsidiar a implantação de um modelo social e ambientalmente sustentável de aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços	Subtotal Produto 2	158.738,94	580.752,21	271.017,70	PNUD	MP/BA		1.591.261,06	8.631.000,00
		0,00	9.218,29	9.218,29	9.218,29			71300 - Pessoa Física	27.654,87	150.000,00
		18.436,58	27.654,87	27.654,87	18.436,58			72100 - Pessoa Jurídica	92.182,89	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00			71600 - Viagens	0,00	0,00
		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29			71470 - NPSA	36.873,16	200.000,00
Produto 4. Plano de fortalecimento de capacidades	Subtotal 3.1	1.382,74	2.304,57	2.304,57	1.843,66	PNUD	MP/BA	75100 - GMS	7.835,55	42.500,00
		29.037,61	48.396,02	48.396,02	38.716,81				164.546,46	892.500,00
		0,00	9.218,29	9.218,29	9.218,29			71300 - Pessoa Física	27.654,87	150.000,00
		18.436,58	27.654,87	27.654,87	18.436,58			72100 - Pessoa Jurídica	92.182,89	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00			71600 - Viagens	0,00	0,00
	3.2 Elaborar estudos e metodologias para a estruturação e implantação de um piloto de uma política de aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços sustentáveis	5.530,97	9.218,29	9.218,29	5.530,97	PNUD	MP/BA	71470 - NPSA	29.498,53	160.000,00
		1.198,38	2.304,57	2.304,57	1.659,29			75100 - GMS	7.466,81	40.500,00
		25.165,93	48.396,02	48.396,02	34.845,13				156.803,10	850.500,00
		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29			71300 - Pessoa Física	36.873,16	200.000,00
		27.654,87	55.309,73	55.309,73	27.654,87			72100 - Pessoa Jurídica	165.929,20	900.000,00
Produto 4. Plano de fortalecimento de capacidades	3.3 Desenvolver e implantar painéis de dados (dashboard) on-line, com informações em tempo real, para possibilitar que o MP/BA efetue o acompanhamento de indicadores estratégicos e do alinhamento dos ODS na aquisição de insumos, bens e serviços sustentáveis.	0,00	0,00	0,00	0,00	PNUD	MP/BA	71600 - Viagens	0,00	0,00
		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29			71470 - NPSA	36.873,16	200.000,00
		2.304,57	3.687,32	3.687,32	2.304,57			75100 - GMS	11.983,78	65.000,00
		48.396,02	77.433,63	77.433,63	48.396,02				251.659,29	1.365.000,00
		102.599,56	174.225,66	174.225,66	121.957,96				573.008,85	3.108.000,00
	4.1 Elaborar estudos técnicos, jurídicos e orçamentários, bem como efetuar capacitações, para subsidiar a formulação de políticas de	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	PNUD	MP/BA	71300 - Pessoa Física	36.873,16	200.000,00
		27.654,87	64.528,02	64.528,02	27.654,87			72100 - Pessoa Jurídica	184.365,78	1.000.000,00

31

Produto 6. Gestão do Projeto eficiente realizada	Subtotal 5.3	3.134,22	4.240,41	4.701,33	4.056,05				75100 - GMS	16.132,01	87.500,00
		65.818,58	89.048,67	98.727,88	85.176,99					338.772,12	1.837.500,00
	Subtotal Produto 5		179.065,27	294.247,79	325.161,50	198.423,67				996.898,23	5.407.176,00
	6.1 Elaborar e implementar o plano de monitoramento e avaliação do projeto;	0,00	5.530,97	5.530,97	0,00	0,00	PNUD	MP/BA	71300 - Pessoa Física	11.061,95	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			72100 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
		5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97			71600 - Viagens	22.123,89	120.000,00
		18.436,58	27.654,87	27.654,87	18.436,58	18.436,58			71470 - NPSA	92.182,89	500.000,00
		1.198,38	1.935,84	1.935,84	1.198,38	1.198,38			75100 - GMS	6.268,44	34.000,00
	Subtotal 6.1		25.165,93	40.652,65	40.652,65	25.165,93				131.637,17	714.000,00
	6.2 Estruturar e capacitar equipe da unidade gestora para gestão /implementação do projeto;	0,00	5.530,97	5.530,97	0,00	0,00	PNUD	MP/BA	71300 - Pessoa Física	11.061,95	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			72100 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
		5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97			71600 - Viagens	22.123,89	120.000,00
		18.436,58	27.654,87	27.654,87	18.436,58	18.436,58			71470 - NPSA	92.182,89	500.000,00
		1.198,38	1.935,84	1.935,84	1.198,38	1.198,38			75100 - GMS	6.268,44	34.000,00
	Subtotal 6.2		25.165,93	40.652,65	40.652,65	25.165,93				131.637,17	714.000,00
	6.3 Realizar missões de monitoramento do projeto;	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	PNUD	MP/BA	71300 - Pessoa Física	36.873,16	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			72100 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29			71600 - Viagens	36.873,16	200.000,00
		921,83	921,83	921,83	921,83	921,83			75100 - GMS	3.687,32	20.000,00
		19.358,41	19.358,41	19.358,41	19.358,41	19.358,41				77.433,63	420.000,00
	Subtotal 6.3		10.008,43	19.490,10	19.490,10	19.490,10				68.478,72	371.428,58
	6.4 Realizar reuniões periódicas e evento anual de apresentação, avaliação e compartilhamento de experiências do projeto;	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	PNUD	MP/BA	72100 - Pessoa Jurídica	73.746,31	400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			71600 - Viagens	0,00	0,00
		1.422,25	1.896,33	1.896,33	1.896,33	1.896,33			75100 - GMS	7.111,25	38.571,43
		29.867,26	39.823,01	39.823,01	39.823,01	39.823,01				149.336,28	810.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			71300 - Pessoa Física	0,00	0,00
	Subtotal 6.4		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29				36.873,16	200.000,00
	6.5 Identificar, sistematizar e disseminar novas metodologias e boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto;						PNUD	MP/BA	72100 - Pessoa Jurídica		

		0,00	0,00	0,00	0,00				71600 - Viagens	0,00	0,00
		9.218,29	27.654,87	27.654,87	18.436,58				71470 - NPSA	82.964,60	450.000,00
		921,83	1.843,66	1.843,66	1.382,74				75100 - GMS	5.991,89	32.500,00
	Subtotal 6.5	19.358,41	38.716,81	38.716,81	29.037,61					125.829,65	682.500,00
	6.6 Realizar auditoria e avaliação final do projeto.	0,00	0,00	0,00	0,00				71300 - Pessoa Física	0,00	0,00
		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29		PNUD	MP/BA	72100 - Pessoa Jurídica	36.873,16	200.000,00
		460,91	460,91	460,91	460,91				75100 - GMS	1.843,66	10.000,00
		9.679,20	9.679,20	9.679,20	9.679,20					38.716,81	210.000,00
	Subtotal Produto 6	128.595,13	188.882,74	188.882,74	148.230,09					654.590,71	3.550.500,00
Total Geral		866.150,44	1.865.320,80	1.896.234,51	1.122.925,88					5.750.631,64	31.191.426,00

VIII. ARRANJOS DE GOVERNANÇA E DE GERENCIAMENTO

O Projeto será implementado pelo PNUD na modalidade de execução direta (DIM), e seus arranjos de gestão e coordenação baseiam-se nas orientações contidas no Guia de Gerenciamento por Resultados do PNUD.

O Comitê de Acompanhamento do Projeto (CAP), além das atribuições de supervisão, tem o papel de fornecer orientações estratégicas para o Projeto. Dele participam a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, o PNUD, e o Ministério Público do Estado da Bahia.

O CAP também acompanhará o trabalho da coordenação operacional do Projeto (gerente de projeto e equipe de apoio) e se reunirá com periodicidade anual, podendo, no entanto, ocorrer com mais frequência a depender da necessidade de tratar de questões diretamente relacionadas à gestão e implementação do Projeto.

Segue abaixo as principais responsabilidades do CAP:

Responsabilidades do CAP:

- a. Aprovação do Documento do Projeto e elaboração de uma ata da respectiva reunião para encaminhamento à ABC/MRE, no momento da submissão final do Documento.
- b. Aprovação de diretrizes estratégicas para a implementação do Projeto, de acordo com os marcos operacionais do PNUD.
- c. Aprovação dos arranjos de gestão e coordenação.
- d. Aprovação dos planos de trabalho e orçamentos anuais, realizando os ajustes necessários para o alcance dos resultados esperados.
- e. Revisão e análise do Relatório de Progresso.
- f. Sugestão de ações para corrigir os rumos do Projeto, quando surgirem problemas estratégicos e de implementação.
- g. Criação de sinergias e relações com projetos e programas similares apoiados por outros doadores.

A execução do Projeto fica a cargo do PNUD, que terá as seguintes atribuições:

- a. Coordenação e implementação administrativa do Projeto.
- b. Articulação com as agências implementadoras selecionadas e outros parceiros chave para consecução do projeto
- c. Providências para contratação da equipe do projeto para o acompanhamento cotidiano da implementação do Projeto e suporte operacional à implementação do Projeto.
- d. Gestão dos recursos para o alcance dos resultados e produtos definidos para o Projeto.
- e. Alinhamento das atividades do Programa com as prioridades estratégicas aprovadas no UNSDCF e CPD.
- f. Estabelecimento das linhas básicas do Programa, para possibilitar processos confiáveis de monitoramento e avaliação.
- g. Definição de procedimentos para elaboração dos relatórios do Projeto.
- h. Integração entre planos de trabalho, orçamentos, relatórios e outros documentos do Projeto, assegurando que lacunas ou superposições de recursos orçamentários sejam corrigidas.
- i. Recomendação ao CAP de realocação de recursos e revisões do orçamento, quando necessário.
- j. Identificação de lições aprendidas.
- k. Elaboração de planos de comunicação e informação para o público externo.
- l. Liderança técnica e substantiva na implementação das atividades previstas no Plano de Trabalho Anual.
- m. Resolução dos problemas de gestão e implementação.
- n. Elaboração do Relatório de Progresso e Financeiro para reuniões do CAP.

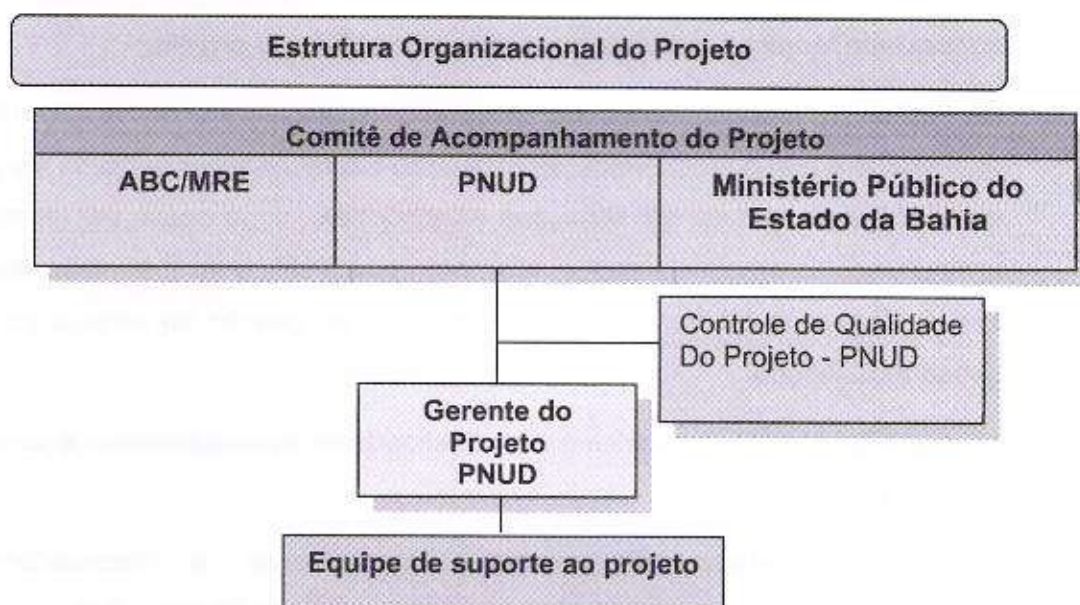
- o. Elaboração de Relatórios de Progresso e Financeiros Anuais para os parceiros.
- p. Elaboração de revisão geral a cada novo acordo de custos compartilhados assinado (third-party cost-sharing agreement).

Atribuições do Ministério Público do Estado da Bahia:

O Ministério Público do Estado da Bahia é o beneficiário direto desse Projeto e, como tal, trabalhará de forma articulada com o PNUD no estabelecimento das definições técnicas e estratégicas do Projeto, sendo responsável ainda pela mobilização de recursos destinados à implementação das ações previstas.

Caberá à ABC/MRE, em conformidade com suas diretrizes, normas e regulamentos, acompanhar o desenvolvimento do projeto sob os aspectos técnicos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos e reuniões periódicas com seus responsáveis e com o PNUD, para fins de verificação do cumprimento dos seus objetivos, metas e resultados.

Estrutura Organizacional do Projeto



Para viabilizar a adequada execução do projeto, será designada no PNUD equipe para acompanhamento/execução do projeto, que trabalhará de forma articulada com os pontos focais designados pelo Ministério Público do Estado da Bahia na implementação das atividades previstas.

O Projeto poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto, bem como pelo PNUD, à medida que sua necessidade se justifique no âmbito do Documento de Projeto acordado. Os recursos financeiros estarão definidos no orçamento e serão utilizados em conformidade com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD. Em termos operacionais, serão observados os Procedimentos do PNUD.

ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

Os resultados e produtos previstos neste documento de projeto serão executados pelo PNUD, na modalidade de execução direta (DIM), por intermédio de contratação de equipe para execução do projeto, consultores pessoa física e consultorias pessoa jurídica, treinamento e alocação de funcionários de capacidade técnica em temas específicos ao objeto do projeto.

As regras e procedimentos de programa e operações do PNUD (POPP) estabelecem que a modalidade de execução direta deve ser aplicada a projetos de cooperação técnica em situações excepcionais, onde possa ser identificada uma situação especial de desenvolvimento que justifiquem a atuação direta do PNUD e quando há vantagens comparativas na gestão do projeto por meio dessa modalidade.

No presente projeto, a escolha pela modalidade de execução direta é justificada pelos seguintes fatores:

- a. **Características do projeto:** Considerando a necessidade de fortalecimento das capacidades do Ministério Público da Bahia para que possa obter maior eficiência nas suas áreas meio, a fim de fornecer melhores e maiores subsídios para o bom desempenho das atividades

vinculadas às suas Promotorias de Justiça na defesa da ordem jurídica e do estado democrático, contribuindo de forma sistêmica para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do estado da Bahia, o MP/BA solicitou o apoio do PNUD para a execução direta desse projeto de cooperação técnica.

- b. **Apropriação técnica pelas contrapartes nacionais:** a execução direta do projeto pelo PNUD não fere o princípio de apropriação técnica e fortalecimento das capacidades das contrapartes nacionais, uma vez que o MP/BA fará parte do Comitê de Acompanhamento do Projeto e participará das definições técnicas relativas ao mesmo. É importante mencionar ainda que foram definidos no Projeto mecanismos para viabilizar a transferência e internalização do conhecimento gerado no âmbito do Projeto pelas equipes da contraparte nacional.
- c. **Capacidade do escritório do PNUD:** o escritório do PNUD Brasil possui capacidade técnica e operacional para atender à demanda de execução direta do presente projeto.

Na implementação do projeto de acordo com a modalidade de execução direta, aplicam-se as regras e procedimentos próprios do PNUD. O projeto terá vigência até 31 de dezembro de 2027, podendo ser prorrogado, se necessário.

ARRANJOS DE GESTÃO FINANCEIRA

O Projeto tem orçamento total estimado em R\$ 31.191.426,00 (Trinta e um milhões, cento e noventa um mil e quatrocentos e vinte e seis reais) equivalentes a US\$ 5.750.631,64 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e um dólares americanos e sessenta e quatro centavos), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas para dia 14 de junho de 2024 (R\$ 5,424).

Os recursos para a execução do projeto serão depositados e contabilizados em dólares norte-americanos e administrados de acordo com as normas e os procedimentos financeiros do PNUD;

O MP/BA transferirá os recursos previstos no Cronograma de Desembolsos em favor do PNUD, mediante depósito na seguinte conta:

[REDACTED]
[REDACTED]

Excepcionalmente, os recursos poderão ser depositados em moeda nacional, mediante a aprovação do PNUD e segundo a capacidade de absorção de moeda local por parte do referido Organismo. Esses recursos deverão ser depositados em favor de sua conta no Banco do Brasil S/A, [REDACTED]

[REDACTED] PNUD PR NACOES UNIDAS, CNPJ 03.723.329.0001-79, Brasília, DF.

O projeto será financiado por recursos do Ministério Público do Estado da Bahia. O projeto poderá ainda recepcionar recursos de terceiras partes, que serão formalizados por intermédio da assinatura de Acordos de Financiamento (*Financial agreement*) entre PNUD e potenciais doadores. Os acordos de financiamento serão considerados partes integrantes e anexados ao Documento de Projeto. O PNUD emitirá revisões gerais a cada novo acordo de financiamento assinado com uma terceira parte/doador.

No provimento pelo PNUD de serviços de apoio à execução do Projeto, serão observadas as disposições da Sistemática de Recuperação dos Custos do PNUD.

De acordo com as decisões e diretrizes do Conselho Executivo do PNUD incorporadas na Política de Recuperação de Custos sobre Outros Recursos, a contribuição estará sujeita a recuperação de custos pelo PNUD por duas categoriais de custos distintas, aplicáveis conforme o caso, quais sejam:

- a) Custos Indiretos incorridos pelas estruturas da sede e do escritório local do PNUD a título de provisão de Serviços de Apoio de Gerenciamento (GMS). Para cobrir tais custos, será cobrada sobre a contribuição do MPBA uma taxa de 5% e sobre as contribuições eventuais de terceiros uma taxa de 8% acrescida de 1% de Levy, quando aplicável.
- b) Custos Diretos incorridos a título de provisão de serviços de Apoio à Implementação (DPC) pelo PNUD. Estes custos devem estar relacionados a atividades específicas e serviços transacionais

claramente identificáveis e relacionados em linha orçamentária correspondente.

ARRANJOS DE AUDITORIA

As auditorias serão conduzidas conforme a política de auditoria do PNUD para gestão de risco financeiro, aplicáveis a projetos de execução direta. O escritório do PNUD Brasil é responsável pela aplicação integral das regras e procedimentos do PNUD na implementação, monitoramento e avaliação do projeto, bem como deve garantir que os custos da execução direta do mesmo sejam recuperados no âmbito do presente projeto.

Controle de qualidade

Em conformidade com os regulamentos programáticos do PNUD, o organismo cumprirá no projeto o papel de Controle de Qualidade (quality assurance). Esta responsabilidade inclui, principalmente:

- Assegurar que fundos sejam disponibilizados ao projeto;
- Assegurar que o projeto esteja fazendo progresso com relação aos produtos;
- Realizar atividades de monitoramento regulares, como visitas periódicas e "pontos de controle";
- Assegurar que os recursos confiados ao PNUD sejam utilizados apropriadamente;
- Assegurar que a informação crítica sobre o projeto seja monitorada e atualizada via sistema QUANTUM;
- Assegurar que relatórios de progresso, CDR (*combined delivery report*) e demais documentos relevantes sejam submetidos ao Comitê de Acompanhamento de Projetos em tempo hábil;
- Assegurar que os riscos sejam apropriadamente gerenciados, e que os riscos sejam regularmente atualizados no QUANTUM;

No caso do presente projeto, o ponto focal do PNUD para este acompanhamento será o Oficial de Programa designado ao projeto pelo organismo.

Uso de logotipos nos produtos do projeto

Crédito aos parceiros do projeto deve ser reconhecido em todos os produtos decorrentes do projeto. Neste sentido, a utilização da logomarca do PNUD deve ser incluída nos materiais, publicações, sites, etc realizados pelo projeto. Tal inclusão deverá respeitar a política de comunicação do Organismo e deve se basear em consulta prévia sobre as peças a serem divulgadas.

Encerramento do projeto

O encerramento do projeto abrange sua finalização em termos:

- (i) Operacionais: o encerramento operacional tem foco nos registros e na sistematização da performance geral do projeto, de lições aprendidas, das evidências da conclusão de produtos da matriz lógica e nos encaminhamentos necessários para garantir a sustentabilidade de seus resultados. Uma reunião tripartite final, para análise do relatório de progresso final, será organizada para formalizar o encerramento operacional.
- (ii) Financeiros: o projeto poderá ser financeiramente encerrado após operacionalmente concluído e após a confirmação de que todas as transações financeiras tenham sido encerradas. O PNUD emitirá um Combined Delivery Report – CDR final demonstrando a ausência de quaisquer movimentações financeiras relativas ao projeto, sendo este um pré-requisito para o encerramento formal. O projeto deverá ser financeiramente encerrado em até 1(um) ano após declarado como operacionalmente fechado. A emissão de Revisões Orçamentárias Semifinais e Finais do projeto, emitidas pelo PNUD com base em seus regulamentos, formalizarão o processo de encerramento financeiro.

Motivações que causem excepcionalidades ou atrasos a esta orientação devem ser devidamente registradas entre as partes.

Caso intercorrências venham a suscitar a suspensão ou finalização precoce deste projeto, estas questões serão devidamente discutidas e avaliadas entre os signatários deste Documento, de forma a acordar os encaminhamentos necessários.

IX. CONTEXTO LEGAL

O PNUD tem sua atuação regulada no Brasil pelo **Acordo Básico de Assistência Técnica**, que embasa a prestação da cooperação técnica pelas Nações Unidas no Brasil. O ABAT foi firmado em 29 de dezembro de 1964 entre o Governo da República Federativa do Brasil, a Organização das Nações Unidas e suas Agências Especializadas, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 11, de 1966, e promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966.

A atuação do PNUD no Brasil também é regida pela **Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas**, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 13 de fevereiro de 1946, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 4, de 13 de fevereiro de 1948, ratificada sem reservas pelo Governo da República Federativa do Brasil em 15 de dezembro de 1949 e promulgada pelo **Decreto nº. 27.784, de 16 de fevereiro de 1950**. Esta convenção multilateral dispõe sobre os privilégios e imunidades garantidos aos escritórios das Nações Unidas nos respectivos países.

X. ANEXOS

1. **Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto**
2. **Análise Social e Ambiental** *(Ver Formulário no Anexo 2).*
3. **Análise de Risco** *(Ver Matriz de Risco Anexo 3)*
4. **Insumos do Projeto – Listagem de Consultorias de Pessoa Física e Jurídica**

ANEXO I**Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto na fase de Desenho e Formulação****Classificação geral do projeto:****Decisão:****Número do Projeto:****Data do Projeto:****ESTRATÉGICO****Classificação de Qualidade:**

1. O projeto especifica como contribuirá para mudanças amplas por meio da conexão com a Teoria de Mudança do programa? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

1. (X) O projeto possui conexão com a teoria da mudança do programa. Há menções explícitas sobre como o projeto irá contribuir mudanças de resultado. O documento de projeto descreve claramente por que a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.
2. () O projeto possui uma teoria da mudança relacionada à Teoria da Mudança do programa. Faz menções explícitas sobre como o projeto espera contribuir para um maior nível de mudança e o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste período específico, porém é suportado por evidências limitadas.
3. () O projeto não possui uma teoria da mudança, porém o documento de projeto provavelmente descreve em termos genéricos como o projeto irá contribuir para o desenvolvimento de resultados, sem especificar hipóteses-chave. O projeto não faz uma conexão explícita com a teoria da mudança do programa. O documento de projeto não especifica claramente o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.

Evidência: Vide Teoria da Mudança apresentada no PRODOC**Resposta da Gerência:****RELEVANTE****Classificação de Qualidade:**

2. O projeto possui estratégias para efetivamente identificar, envolver e garantir a participação significativa de grupos/áreas geográficas com um foco prioritário nos excluídos e marginalizados? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
3. () Os grupos/áreas geográficas selecionados estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados. O projeto possui uma estratégia explícita para identificar, envolver e garantir a participação significativa dos grupos/áreas geográficas específicas ao longo do projeto. Os beneficiários serão identificados por meio de um processo rigoroso baseado em evidências (se aplicável). O projeto planeja solicitar o feedback regular do grupo-alvo através do monitoramento do projeto. Representantes do grupo-alvo/áreas geográficas contribuirão para a tomada de decisão do projeto, tal qual consta no mecanismo de governança do projeto (ou seja, na junta do projeto). (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. () O grupo-alvo/áreas geográficas estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados, e estão envolvidos no desenho do projeto. O documento de projeto estabelece claramente como os beneficiários serão identificados, engajados e como a participação significativa será assegurada ao longo do projeto. Coleta de feedback do grupo-alvo selecionado foi incorporada no RRF/sistema de monitoramento do projeto, entretanto os representantes do grupo-alvo podem não estar diretamente envolvidos na tomada de decisão do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
1. (X) O grupo-alvo/áreas geográficas selecionados não priorizam populações excluídas e/ou marginalizadas, ou podem não estar especificados. O projeto não possui uma estratégia escrita para identificar ou envolver ou garantir a participação significativa de grupo-alvo/áreas geográficas ao longo do projeto.

Evidência: O objetivo do presente Projeto é fortalecer as capacidades do Ministério Público da Bahia para que possa obter maior eficiência nas suas áreas meio, a fim de fornecer melhores e maiores subsídios para o bom desempenho das suas áreas finalísticas, que trabalham diretamente com populações excluídas e/ou marginalizadas. Embora seja prevista a identificação e o engajamento dos beneficiários, estes não integrarão a tomada de decisão do Projeto, que caberá ao MP/BA.

Resposta da Gerência:

3. O desenho do projeto considerou o conhecimento, boas práticas, e lições passadas aprendidas do PNUD, entre outros? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)

3. ☒ (X) Conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências confiáveis a partir da avaliação, análise e monitoramento têm sido explicitamente utilizados, com referências apropriadas, para desenvolver a teoria da mudança do projeto e justificar a abordagem adotada pelo projeto em relação a alternativas.
2. ☐ () O desenho do projeto menciona o conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências/fontes, considerados na teoria da mudança do projeto, mas não foram utilizados ou não são suficientes para justificar a abordagem selecionada com relação a alternativas.
1. ☐ () Existe pouca ou nenhuma menção sobre conhecimento e lições aprendidas no desenho do projeto. As referências não são suportadas por evidências.

Evidência: A experiência acumulada pelo PNUD em processos com instituições voltadas para a promoção da justiça foi considerada na construção do Projeto.

Resposta da Gerência:

4. O projeto utiliza análise de gênero em seu desenho e responde a essa análise com medidas concretas para abordar as desigualdades de gênero e capacitar as mulheres? (Selecionar a opção que melhor reflete o projeto)

3. ☐ () Uma análise participativa de gênero no projeto foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens, e está totalmente integrada no documento de projeto. O projeto estabelece prioridades concretas para abordar desigualdade de gênero em sua estratégia. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. ☒ (X) Uma análise de gênero no projeto foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens. Preocupações com gênero estão integradas ao desafio de desenvolvimento e seções de estratégia no documento de projeto. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
1. ☐ () O desenho do projeto pode ou não mencionar informações e/ou dados sobre o impacto diferencial do projeto sobre a situação de desenvolvimento em termos de relações de gênero, mulheres e homens,

mas os obstáculos não foram claramente identificados e intervenções não foram consideradas.

Evidência: O Projeto considera os diferentes impactos que ações a serem implementadas proporcionarão na participação feminina no MP/BA.

Resposta da Gerência:

5. O PNUD possui vantagem clara em seu envolvimento esperado pelo projeto vis-à-vis parceiros nacionais, outros parceiros de desenvolvimento, e outros atores? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)

3. (X) Uma análise sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências confiáveis corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Está claro como resultados alcançados pelos parceiros relevantes irão contribuir para uma mudança no nível de resultado complementando os resultados pretendidos do projeto. Se relevante, opções para cooperação sul-sul e triangular foram consideradas, oportunamente. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. () Algumas análises sobre o papel de outros parceiros onde o projeto esperara trabalhar foram realizadas e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto e a divisão do trabalho entre o PNUD e parceiros por meio do projeto. Opções para cooperação sul-sul e triangular podem não terem sido completamente desenvolvidas durante o desenho do projeto, embora oportunidades relevantes tenham sido identificadas.
1. () Nenhuma análise clara sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Existe risco que o projeto se sobreponha e/ou não coordene com parceiros suas intervenções nesta área. Opções para cooperação sul-sul e ou triangular não foram consideradas, apesar do seu potencial relevante.

Evidência: A experiência do PNUD em trabalhar com estruturas do poder judiciário, tais como o CNJ e a AGU, levou o MP/BA à decisão de escolher o PNUD como o parceiro ideal para o apoio na implementação deste Projeto.

Resposta da Gerência:

PADROES SOCIAIS E AMBIENTAIS

Classificação de Qualidade:

6. O projeto busca promover a promoção dos direitos humanos por meio de abordagem pautada nos direitos humanos? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
3. (X) Evidências confiáveis de que o projeto fomenta a promoção dos direitos humanos, aderindo especificamente às leis internacionais e nacionais relevantes e padrões na área do projeto. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.
 2. () Algumas evidências de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.
 1. () Nenhuma evidência de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Nenhuma ou limitada evidência do potencial impacto adverso ao gozo dos direitos humanos foi considerado.

Evidência: O Projeto fomenta diretamente a promoção dos direitos humanos, uma vez que possibilitará ao MP/BA o fortalecimento das suas áreas meio, a fim de fornecer melhores e maiores subsídios para o bom desempenho das suas áreas finalísticas, que trabalham diretamente com populações excluídas e/ou marginalizadas na promoção dos direitos humanos.

Resposta da Gerência:

7. O projeto considerou potenciais oportunidades ambientais e impactos adversos, aplicando uma abordagem de precaução? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
3. (X) Evidências confiáveis de oportunidades para o aprimoramento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foram totalmente consideradas e integradas à estratégia e desenho do projeto. Evidências confiáveis que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas administrativas e mitigação apropriadas incorporadas no orçamento e desenho do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. () Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Evidências confiáveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram avaliados, quando relevantes, e medidas administrativas e de mitigação apropriadas foram incorporadas ao orçamento e desenho do projeto.
 1. () Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Nenhuma ou limitadas evidências sobre potenciais impactos ambientais adversos foram adequadamente considerados.

Evidência: O Projeto possibilitará a elaboração de uma metodologia para a aquisição de insumos sustentáveis para o MP/BA, contribuindo para o aprimoramento da sustentabilidade ambiental e a integração do elo pobreza-ambiente.

Resposta da Gerência:

8. O projeto levou em consideração potenciais oportunidades e impactos ambientais adversos aplicados à abordagem preventiva? (Selecionar a opção que melhor reflete esse projeto)

3: (X) Evidências credíveis de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foram integralmente considerados como relevantes, e integradas na estratégia e no planejamento do projeto. Há evidências credíveis de que os potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas de gestão e de mitigação apropriadas e incorporadas na concepção do projeto e do orçamento. (Todos devem ser verdade para selecionar essa opção).

2: () Nenhuma evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Há evidências credíveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e analisados, quando relevante, e de que medidas de gerenciamento e mitigação foram incorporadas na elaboração do projeto e de seu orçamento.

1: () Não há evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Pouca ou nenhuma evidência de que potenciais impactos adversos ambientais foram adequadamente considerados.

Evidência: O Projeto possibilitará a elaboração de estratégias para o aumento da sustentabilidade das unidades ministeriais do MP/BA e da sua interação com as comunidades do entorno, contribuindo para o aprimoramento da sustentabilidade ambiental e a integração do elo pobreza-ambiente.

Resposta da Gerência:

9. O Procedimento de Triagem Social e Ambiental (SESP) foi conduzido a fim de identificar os potenciais impactos e riscos ambientais? O SESP não é necessário para projetos em que o PNUD é o único Agente Administrativo e/ou projetos compostos exclusivamente de relatórios, coordenação de eventos, treinamentos, workshops, reuniões, conferências e/ou materiais de comunicação e disseminação de informações. [Se sim, carregar a check-list concluída. Se o SESP não é necessário, favor, informar o motivo de sua isenção na seção de evidências]

1. (X) Sim

2. () Não
3. () SESP não necessário.

GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

Classificação de Qualidade:

10. O projeto possui uma matriz de resultados robusta? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor reflita o projeto)

3. (X) A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado e relacionados de uma forma clara com a teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados que medem todas as mudanças-chave previstas identificadas na teoria da mudança, cada uma com sua fonte de dados, e preenchidos com parâmetros e metas, incluindo indicadores desagregados de gênero quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. () A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado, mas podem não cobrir todos os aspectos da teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados, entretanto parâmetros, alvo e fonte de dados podem não estar totalmente especificados. Alguns utilizam indicadores desagregados de gênero, quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
1. () A matriz de resultados não se encontra com todas as condições especificadas na opção 2 acima. Isso inclui: A gama de resultados e atividades do projeto não estão em um nível apropriado e não relacionam de forma clara com a teoria da mudança do projeto; resultados não estão acompanhados pelo SMART, ou indicadores de resultado que meçam as mudanças esperadas e não foram preenchidas considerando parâmetros e metas; fontes de dados não estão especificadas e/ou não possuem indicadores desagregados de gênero.

Evidência: A gama de resultados e as atividades do Projeto estão em nível apropriado, conforme pode ser constatado na Matriz de Resultados e no Plano de Trabalho.

Resposta da Gerência:

11. Existe um plano compreensivo e exaustivo de monitoramento e avaliação contendo fontes de coleta de dados específicos e métodos para apoiar evidências administrativas, acompanhamento e avaliação do projeto?

- o (X) Sim
- o () Não

Evidência: Vide Matriz de Resultados e Plano de Monitoramento**Resposta da Gerência:**

12. O mecanismo de governança do projeto está claramente definido no documento de projeto, incluindo a composição planejada da junta do projeto? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

- 3. () O mecanismo de governança do projeto está totalmente definido na composição do projeto. Indivíduos foram especificados para cada posição no mecanismo de governança (especialmente todos os membros da junta do projeto). Os membros da junta do projeto concordaram com seus papéis e responsabilidades conforme especificado nos termos de referência. O ToR da junta do projeto foi anexado ao documento de projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
- 2. (X) O mecanismo de governança do projeto está definido no documento de projeto; instituições específicas estão indicadas como detentoras de responsabilidade no sistema de governança, entretanto indivíduos podem não estar ainda especificados. O Prodoc lista as responsabilidades mais importantes da junta do projeto, do diretor/administrador do projeto e os papéis de garantia de qualidade. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
- 1. () O mecanismo de governança do projeto é vagamente definido no documento de projeto, que menciona somente responsabilidades-chave que deverão ser preenchidas em data futura. Nenhuma informação sobre as responsabilidades de posições-chave no mecanismo de governança foi informada.

Evidência: Vide item referente a Resultados e Parcerias**Resposta da Gerência:**

13. Os riscos do projeto foram identificados com planos claros para o gerenciamento e mitigação de cada um desses riscos? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

- 3. () Os riscos do projeto estão completamente descritos no *log* de riscos do projeto, baseados em uma análise compreensiva, fazendo referências às hipóteses-chave presentes na teoria da mudança do projeto. Plano claro e completo no lugar para gerenciar e mitigar cada risco. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
- 2. (X) Riscos do projeto identificados no *log* de risco do projeto inicial contendo medidas de mitigação identificadas para cada risco.
- 1. () Alguns riscos podem ser identificados no *log* de risco do projeto inicial, mas nenhuma medida clara de mitigação de risco foi identificada. Essa opção também pode ser selecionada se os riscos não foram

claramente identificados e nenhum *log* de risco inicial foi incluído no documento de projeto.

Evidência: Vide Análise de Riscos e Matriz de Riscos do Projeto

Resposta da Gerência:

EFICIENTE
Classificação de Qualidade:

14. Medidas específicas para garantir o custo-efetividade dos recursos foram explicitamente mencionadas no desenho do projeto? Isso pode incluir: i) uso da análise da teoria da mudança para explorar diferentes opções para o alcance do máximo de resultados com os recursos disponíveis; ii) uso de uma abordagem de gerenciamento do portfólio para incrementar o custo-efetividade por meio de sinergias com outras intervenções; iii) por meio de operações conjuntas (por exemplo, acompanhamento ou contratação) com outros parceiros.

- ☒ (X) Sim
- ☐ () Não

Evidência: Vide Plano de Trabalho e Estratégia do Projeto

Resposta da Gerência:

15. Há plano explícito para garantir que o projeto faça ponte com outros projetos e iniciativas relevantes em andamento, quer liderados pelo PNUD, quer por parceiros nacionais ou por outros, a fim de alcançar resultados mais eficientes (incluindo, por exemplo, o compartilhamento de recursos ou coordenando o desembolso)?

- ☒ (X) Sim
- ☐ () Não

Evidência: Este Projeto fará ponte com outros projetos executados com instituições que atuam no campo do direito e da promoção das garantias individuais e coletivas.

Resposta da Gerência:

16. O orçamento está justificado e suportado por estimativas válidas?

3: (X) O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, e cobre toda a duração do projeto por meio de orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas utilizando benchmarks de projetos ou atividades similares. Implicações de custo oriundas de inflação e exposição cambial foram estimadas e incorporadas no orçamento.

2: () O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, sempre que possível, e cobre a duração do projeto com

orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas com base em taxas vigentes.

1: () O orçamento do projeto não está especificado ao nível de atividade, e/ou não captura um planejamento orçamentário plurianual.

Evidência: Vide Plano de Trabalho do Projeto

Resposta da Gerência:

17. O escritório nacional está recuperando os custos envolvidos com a implementação do projeto?

3. (X) O orçamento cobre integralmente todos os custos diretos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto, incluindo o gerenciamento do programa e serviços de desenvolvimento eficazes relacionados ao planejamento estratégico do país, garantia de qualidade, desenvolvimento de *pipeline*, serviços de *advocacy* política, finanças, licitações, recursos humanos, administração, emissão de contratos, segurança, viagens, patrimônio, serviços gerais, informação e comunicações baseados em custeio integral, de acordo com políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).

2: () O orçamento cobre custos diretos significativos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto com base nas políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).

1: () O orçamento não reembolsa o PNUD no que se refere aos custos diretos do projeto. O PNUD está cosubsidiando o projeto e o escritório deveria fomentar a inclusão do DPC em quaisquer revisões do orçamento do projeto.

Evidência: Sim, em linha com as regras e outros parâmetros aplicáveis conforme detalhado no ProDoc.

Resposta da Gerência:

18. A modalidade de implementação escolhida é a mais apropriada? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

3. () As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e existe evidência que as modalidades para implementação foram completamente consideradas. Há uma forte justificativa pela escolha da modalidade selecionada, baseada no contexto do desenvolvimento. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar essa opção)

2. () As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e a modalidade de implementação escolhida é consistente com os resultados das avaliações.

1. (X) As avaliações necessárias não foram conduzidas, entretanto pode haver evidências de que opções em termos de modalidades de implementação tenham sido consideradas.

Evidência: A execução da presente parceria, na modalidade de Execução Direta, encontra-se justificada no âmbito do ProDoc.

Resposta da Gerência:

19. Os grupos-alvo, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser afetadas pelo projeto, foram envolvidos no desenho do projeto, abordando as causas subjacentes da exclusão e discriminação?

3. () Evidências creíveis de que todos os grupos-alvo, populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas ou afetadas pelo projeto, foram engajados no desenho do projeto. Seus pontos de vista, direitos e eventuais restrições foram analisadas e incorporadas na análise da raiz do problema da teoria da mudança, a qual procura abordar qualquer causa de exclusão e discriminação subjacente e a gama de intervenções do projeto.
2. (X) Algumas evidências de que grupos-alvo chave, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto, foram engajados no desenho do projeto. Algumas evidências que seus pontos de vistas, direitos e eventuais restrições foram analisadas e incorporadas na análise da raiz do problema da teoria da mudança e a gama de intervenções do projeto.
1. () Nenhuma evidência de engajamento com populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto durante o desenho do projeto. Nenhuma evidência de que seus pontos de vistas, direitos, e restrições de populações foram incorporadas no projeto.

Evidência: Para a elaboração deste ProDoc, foram consideradas as experiências dos gestores do MP/BA, que apontaram a necessidade de priorizar atividades que impactem positivamente as populações marginalizadas e excluídas.

Resposta da Gerência:

20. O projeto possui planos explícitos para avaliação ou outras lições aprendidas voltados para correções de percurso, caso necessário, durante a implementação do projeto?

- ☒ (X) Sim
- ☐ () Não

Evidência: o Projeto prevê um componente de monitoramento e sistematização de lições aprendidas, que será implementado desde o início da sua execução, contemplando ainda a capacitação da equipe para a sua atuação após o término do Projeto.

Resposta da Gerência:

21. Os indicadores de gênero para todos resultados do projeto estão classificados na GEN2 ou GEN3, indicando que o gênero foi totalmente integrado em pelo menos todos resultados do projeto.

- ☒ (X) Sim
- ☐ () Não

Evidência: o Projeto trabalhará com dados desagregados, incluindo os indicadores de gênero.

Resposta da Gerência:

22. Há um plano de trabalho e orçamentário plurianual realista que garanta que os resultados serão entregues dentro do prazo e recursos alocados? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

- 3. (X) O projeto possui um plano de trabalho e orçamentário realista que cobre o período de vigência do projeto para cada atividade de modo a garantir que resultados sejam entregues dentro do prazo e recursos alocados.
- 2. () O projeto possui um plano de trabalho e orçamentário que cobre o período de vigência do projeto em nível de resultados.
- 1. () O projeto ainda não possui um plano de trabalho e orçamentário que cobre o período de vigência do projeto.

Evidência: Vide matriz de resultados e recursos do projeto

Resposta da Gerência:

SUSTENTABILIDADE E APROPRIAÇÃO NACIONAL

Classificação de Qualidade:

23. Os parceiros nacionais conduziram, ou se envolveram pró-ativamente, no desenho do projeto?

- 3. (X) Parceiros nacionais possuem total apropriação do projeto e conduziram o processo de desenvolvimento do projeto em parceria com o PNUD.
- 2. () O projeto foi desenvolvido pelo PNUD em parceria estreita com os parceiros nacionais.
- 1. () O projeto foi desenvolvido pelo PNUD com nenhum ou limitado engajamento dos parceiros nacionais.

Evidência: A equipe do MP/BA foi responsável pela elaboração do ProDoc em conjunto com o PNUD. Para tanto, foram realizadas diversas reuniões presenciais no MP/BA e no escritório do PNUD em Salvador, bem como por videoconferência, além de troca de e-mails entre as partes.

Resposta da Gerência:

24. Os sistemas e instituições chave foram identificadas e há uma estratégia para fortalecer capacidades específicas/ compreensivas baseada na avaliação de capacidades conduzidas? (Selecione a opção que melhor represente o projeto)

- 3. (X) O projeto possui uma estratégia compreensiva para fortalecer capacidades específicas de instituições nacionais baseada na avaliação de capacidade sistemática e detalhada. Essa estratégia inclui uma abordagem para acompanhar regularmente as capacidades nacionais usando indicadores claros e métodos rigorosos de coleta de dados, bem como para ajustar essa estratégia no intuito de fortalecer as capacidades nacionais.
- 2.5 () A avaliação de capacidade foi realizada. O documento de projeto identificou atividades que serão realizadas para fortalecer a capacidade de instituições nacionais, entretanto essas atividades não integram uma estratégia compreensiva de monitoramento e fortalecimento de capacidades nacionais.
- 2. () A avaliação de capacidade está prevista para após o início do projeto. Há planos para o desenvolvimento de uma estratégia de fortalecimento de capacidades específicas das instituições baseada nos resultados da avaliação de capacidade.
- 1.5 () O documento de projeto faz menção a capacidades das instituições nacionais a serem fortalecidas por meio do projeto, entretanto nenhuma avaliação ou estratégia específica de desenvolvimento foi planejada.
- a. Avaliação de capacidades não foram realizadas e não estão previstas. Não há estratégia de fortalecimento de capacidades específicas de instituições nacionais.

Evidência: O Projeto contempla, em todas as suas atividades, o fortalecimento das capacidades do MP/BA, baseada na avaliação de capacidade sistemática e detalhada.

Resposta da Gerência:

25. Há uma estratégia clara no projeto especificando como os sistemas nacionais (ou seja, licitação, monitoramento, avaliações, etc.) serão utilizados na medida do possível?

- ☒ (X) Sim
- ☐ () Não
- ☐ () Não Aplicável

Evidência: Serão cumpridos todos os ritos exigidos pelo Governo brasileiro para a formalização e implementação de acordos de cooperação técnica.

Resposta da Gerência:

26. Há um acordo de transição/ plano de eliminação desenvolvido com as principais partes interessadas a fim de manter ou aumentar os resultados (incluindo a estratégia de mobilização de recursos)

- ☒ (X) Sim
- ☐ () Não

Evidência: Vide o item "sustentabilidade".

Resposta da Gerência:

Anexo 2. Análise Social e Ambiental (2021)

Informação do Projeto

Informação do Projeto	
1. Título do Projeto	Ministério Público do Estado da Bahia: Resolutividade com Sustentabilidade
2. Número do Projeto (ID QUANTUM, PIMS)	BRA/24/003
3. Localização (Global/Região/País)	Estado da Bahia, no Brasil
4. Estágio do Projeto (Desenho ou Implementação)	Desenho
5. Data	22/12/2023

Parte A. Integração de Princípios Gerais para o Fortalecimento da Sustentabilidade Socioambiental

Questão 1: Como o Projeto integra os princípios gerais a fim de fortalecer a sustentabilidade socioambiental? <i>Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a abordagem baseada em direitos humanos</i> Tendo em vista o fato de que o Ministério Público é, por essência, considerado o defensor dos valores fundamentais da sociedade e ouve o povo, tendo como meta a edificação de um Estado social e democrático de direito, capaz de garantir vida digna, justa e humana para todos, preservando os princípios e valores constitucionais, ao fortalecer as capacidades do Ministério Público da Bahia para que possa obter maior eficiência nas suas áreas meio, a fim de fornecer melhores e maiores subsídios para o bom desempenho das atividades vinculadas às suas Promotorias de Justiça, este Projeto evidencia a sua abordagem baseada em direitos humanos. <i>Descreva resumidamente abaixo como o Projeto poderá melhorar a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres</i> Ao fortalecer as capacidades do MP/BA no âmbito das suas atividades meio, o Projeto contribuirá para que a sua atuação seja ainda mais resolutiva no âmbito da igualdade de gênero e autonomia das mulheres. Destaque-se ainda este Projeto contempla a oferta de cursos e de outras formações para as mulheres integrantes do MP/BA. <i>Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a sustentabilidade e resiliência</i> Dentre os produtos planejados para este Projeto, dois possuem estreita ligação com a sustentabilidade e a resiliência: Produto 1. Estudos e aprimoramentos efetuados nas estruturas físicas e nas instalações das unidades ministeriais, e Produto 3. Estratégia para a aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços que visem à sustentabilidade ambiental em áreas de atuação do MPBA. Dessa forma, o Projeto tanto prevê tanto a implementação reestruturação das suas instalações físicas a partir do conceito de sustentabilidade e resiliência, quanto prevê a elaboração e implementação de uma política de aquisição de insumos sustentáveis. <i>Descreva resumidamente abaixo como o projeto fortalece o controle social (accountability) das pessoas envolvidas no projeto</i>

Para aumentar a eficiência das áreas meio, com a utilização de ferramentas tecnológicas e capacitação dos quadros técnicos e diretivos do MP/BA, este projeto prevê o fortalecimento da gestão por evidência, com a utilização de painéis de dados em tempo real, o que proporcionará maior transparência na execução das suas atividades e o controle social dos impactos da sua atividade.

Parte B. Identificação e Gerenciamento de Riscos Socioambientais

Questão 2: Quais são os potenciais Riscos Socioambientais?	Impacto e Probabilidade (1-5)	Significância (Baixo, Moderado, Substancial, Alto)	Comentários	Questão 3: Qual o nível de importância dos potenciais riscos socioambientais? Nota: Responda as questões 4 e 5 abaixo, antes de proceder para a questão 6.	Questão 6: Quais medidas de avaliação e gerenciamento socioambientais foram conduzidas e/ou são requeridas para endereçar potenciais riscos (para riscos com significância moderada e alta)?
Descrição do Risco					Descrição da análise e medidas de prevenção e monitoramento de riscos Moderado, Substancial ou Alto
Risco 1: Nenhum risco identificado	I = P =				
[Acréscentar linhas adicionais, conforme necessário]					
Questão 4: Qual é a categorização geral do risco do projeto?					
Selecione um (veja SESP para orientação)					
Risco baixo ☒					
Risco Moderado ☐					
Risco Substancial ☐					
Risco Alto ☐					
Comentários					
Questão 5: Baseado nos riscos identificados e na categorização de riscos, quais requisitos do SES são relevantes? Esta pergunta deve ser respondida apenas se na questão 4 o projeto for classificado em risco Moderado, Substancial ou Alto					

Outras análises são necessárias ? (assinalar se "sim")	☐			Status? (completed, planned)
	☐	Targeted assessment(s)		
	☐	ESIA (Environmental and Social Impact Assessment)		
	☐	SESA (Strategic Environmental and Social Assessment)		
São requeridos planos de gestão? (assinalar se "sim")	☐			
	☐	Targeted management plans (e.g. Gender Action Plan, Emergency Response Plan, Waste Management Plan, others)		
	☐	ESMP (Environmental and Social Management Plan which may include range of targeted plans)		
	☐	ESMF (Environmental and Social Framework)		
Com base nos riscos identificados, quais princípios e temas são acionados?				
Princípio Geral: Não deixar ninguém para trás				
Direitos Humanos	☐			
Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres	☐			
Accountability	☐			
1. Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais	☐			
2. Mudanças Climáticas e Riscos de Desastres	☐			
3. Saúde Pública, Proteção e Segurança	☐			
4. Patrimônio Cultural	☐			

	5. Deslocamento e Reassentamento	☐
	6. Populações indígenas	☐
	7. Trabalho e Condições Laborais	☐
	8. Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos	☐

Aprovação Final

(A análise não é finalizada até a inclusão das assinaturas)

Assinatura	Data	Descrição
Avaliador de QA		Funcionário do PNUD responsável pelo Projeto, tipicamente um Oficial de Programa do PNUD. A assinatura final confirma que eles analisaram o documento para garantir que o SESP seja conduzido adequadamente.
Avaliador de QA		Gerência sênior do PNUD, tipicamente o Vice-Diretor de País (DCD) do PNUD, Diretor de País (CD), Vice-Representante Residente (DRR), ou Representante Residente (RR). O aprovador de QA não pode ser também o avaliador de QA. A assinatura final confirma que eles autorizaram o SESP antes da submissão ao PAC.
Presidência PAC		Presidência do PAC do PNUD. Em alguns casos a presidência do PAC pode também ser o aprovador de QA. A assinatura final confirma que o SESP foi considerado na avaliação do projeto e nas recomendações do PAC.

Anexo SESP 1. Lista de Triagem de Risco Sociais e Ambientais

Lista de Potenciais Riscos Sociais e Ambientais	
INSTRUCTIONS: Esta checklist de risco auxiliará no preenchimento das perguntas 2-6 do Screening Template. As respostas ao checklist ajudarão a (1) identificar riscos potenciais, (2) determinar a categorização do risco geral do projeto, e (3) determinar o nível de análises e medidas de gerenciamento. Acesse o SES toolkit para mais informações sobre o questionário.	
Princípio Geral: Não deixa ninguém para trás	Resposta (sim/não)
Direitos Humanos	
P.1 As comunidades locais ou indivíduo levantaram questões de direitos humanos em relação ao Projeto (e.g. durante o processo de engajamento das partes interessadas, queixas em audiências e reuniões ou reclamações públicas)?	Não
P.2 Existe algum risco de que o governo não tenha capacidade de cumprir com seus compromissos e obrigações no projeto?	Não
P.3 Existe algum risco que as pessoas afetadas pelo projeto não tenham capacidade de reivindicar seus direitos?	Não
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	
P4. Impactos adversos no exercício de direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais ou culturais) da população afetada e particularmente de grupos marginalizados?	Não
P5. Existe alguma probabilidade de que o Projeto possua impactos adversos desiguais ou discriminatórios nas populações afetadas, particularmente a baixa renda, ou marginalizados, ou indivíduos ou grupos excluídos, incluindo pessoas com deficiência? ⁹	Não
P6. O Projeto poderia potencialmente restringir a disponibilidade, a qualidade e acesso a recursos de serviços básicos, em particular de indivíduos ou grupos marginalizados?	Não
P7. Exacerbar conflitos e/ou o risco de violência entre as comunidades afetadas pelo projeto e os indivíduos?	Não
Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres	Resposta (sim/não)
P.8 Grupos e lideranças de mulheres levantaram questões de gênero e preocupações com respeito ao projeto (e.g. durante o processo de engajamento das partes interessadas, queixas em audiências e reuniões ou reclamações públicas)?	Não
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	
P9. Impactos adversos na igualdade de gênero e/ou na situação das mulheres e meninas?	Não
P.10 Reprodução de discriminações contra as mulheres com base em gênero, especialmente no que tange à sua participação no desenho e implementação ou acesso a oportunidades e benefícios?	Não
P.11 Limitações na habilidade de mulheres usarem, desenvolverem e protegerem recursos naturais, levando em consideração diferentes papéis e posições das mulheres e homens no acesso a bens e serviços ambientais?	Não
<i>Por exemplo, atividades que possam levar a degradação ou esgotamento dos recursos naturais em comunidades que dependem destes recursos como meios de subsistência e bem-estar.</i>	
P.12 aumento do risco de violência contra as mulheres?	Não
<i>Por exemplo, pelo aumento do fluxo de trabalhadores em comunidades, mudanças nas dinâmicas de poder das comunidades e famílias, aumento da exposição a lugares e/ou transporte inseguros.</i>	
Sustentabilidade e Resiliência: Perguntas de triagem a respeito dos riscos de sustentabilidade e resiliência são abrangidas pelas questões específicas relacionadas aos padrões abaixo.	

⁹ Razões de discriminação proibidas incluem raça, sexo, idade, língua, deficiência, orientação sexual, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social ou geográfica, propriedade, nascimento ou outro status incluindo pessoas indígenas ou membros de minorias. Referência a "mulheres e homens" ou similares pode ser entendida como a inclusão de mulheres e homens, meninos e meninas, e outros grupos discriminados com base nas identidades de gênero, como transgênero e transexuais.

Accountability	Resposta (sim/não)
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	
P.13 exclusão de populações potencialmente envolvidas, em particular grupos marginalizados e pessoas excluídas (em especial pessoas com deficiência), de participar plenamente de decisões que afetem suas vidas?	Não
P.14 queixas ou objeções de pessoas potencialmente envolvidas e afetadas pelo projeto?	Não
P.15 riscos de retaliação ou represálias contra envolvidos que expressem preocupações ou queixas, queiram participar ou obter informações sobre o projeto?	Não
Project-Level Standards	
Padrão 1: Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais Sustentáveis	Resposta (sim/não)
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	
1.1 impactos potenciais adversos nos habitats (por exemplo, habitats modificados, naturais e críticos) e/ou ecossistemas e serviços ambientais? <i>Por Exemplo, através da perda do habitat, conversão ou degradação, fragmentação, mudanças hidrológicas</i>	Não
1.2 atividades próximas e/ou em habitats críticos e/ou áreas ambientais sensíveis, incluindo áreas legalmente protegidas (por exemplo, reservas naturais, parques nacionais), áreas propostas para proteção ou reconhecidas pelas fontes de autoridade e/ou população indígenas ou comunidades locais?	Não
1.3 mudanças no uso da terra e de recursos que podem ter impactos adversos em habitats, ecossistemas e/ou nos meios de subsistência? (Nota: Se restrições e/ou limitações ao acesso às terras se aplicam, favor referir-se ao Padrão 5)	Não
1.4 riscos a espécies ameaçadas de extinção?	Não
1.5 aumento do comércio ilegal de animais e plantas silvestres?	Não
1.6 introdução de espécies exóticas invasoras?	Não
1.7 impactos adversos no solo?	Não
1.8 extração de florestas naturais, desenvolvimento de plantações ou reflorestamento?	Não
1.9 produção agrícola significativa?	Não
1.10 produção de animais, peixes ou outra espécie aquática?	Não
1.11 extração, desvio ou contenção de água no solo? <i>Por exemplo, construção de barragens, reservatórios, poços, nascentes, etc.</i>	Não
1.12 utilização ou manejo de organismos geneticamente modificados ¹⁰	Não
1.13 utilização de recursos genéticos? <i>Por exemplo, coleta e/ou colheita, desenvolvimento comercial</i> ¹¹	Não
1.14 efeitos socioambientais adversos transfronteiriços ou preocupações ambientais globais?	Não
Padrão 2: Mudança do Clima e Riscos de Desastres	Resposta (sim/não)
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	
2.1 áreas sujeitas a terremotos, enchentes, deslizamento de terra, furacões, ventanias, tempestades, tsunamis ou erupções vulcânicas?	Não
2.2 atividades e resultados do Projeto seriam sensíveis ou vulneráveis a potenciais impactos da mudança do clima ou desastres? <i>Por exemplo, por meio do aumento de chuvas, da temperatura, de enchentes, da salinidade, de eventos extremos e de terremotos.</i>	Não

¹⁰ Ver [Convention on Biological Diversity](#) e o [Cartagena Protocol on Biosafety](#).

¹¹ Ver [Convention on Biological Diversity](#) e o [Nagoya Protocol](#) on access and benefit sharing from use of genetic resources.

2.3 aumento da vulnerabilidade aos impactos da mudança do clima hoje ou no futuro (também conhecida como práticas de mal adaptação)? <i>Por exemplo, mudanças no planejamento do uso da terra podem criar áreas de alagamento e várzeas, aumentando a vulnerabilidade de populações à mudança do clima, em especial a enchentes.</i>	Não
2.4 aumento da emissão de gases, combustão incompleta de combustíveis fósseis, madeira ou de biomassa e outros causadores de mudança climática.	Não
Padrão 3: Saúde Comunitária, Proteção e Segurança	Resposta (sim/não)
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	
3.1 construção civil e infraestrutura (ex. estradas, barragens, imóveis)? (Nota: o GEF não financia projetos que envolvam a construção e reabilitação de grandes barragens)	Não
3.2 poluição do ar, barulho, vibração, tráfego, lesão, riscos à integridade física das pessoas, qualidade da água, erosão, saneamento?	Não
3.3 danos e prejuízos devido a problemas de elementos estruturais do Projeto (ex. colapso de edifícios e infraestrutura)?	Não
3.4 risco de doenças transmitidas pela água ou outros vetores, doenças transmissíveis e não transmissíveis, desnutrição, saúde mental	Não
3.5 transporte, armazenagem e uso ou disposição de materiais perigosos ou tóxicos (e.g. explosivos, combustíveis e outros químicos durante a construção e operação)?	Não
3.6 impactos adversos em ecossistemas e serviços ambientais relevante para a saúde das comunidades (ex. alimentação, purificação da água, amortecedores naturais de inundações)?	Não
3.7 influxo de trabalhadores do projeto em áreas de intervenção?	Não
3.8 engajamento de pessoal de segurança para proteção das instalações e propriedades ou apoio às atividades do projeto?	Não
Padrão 4: Patrimônio Cultural	Resposta (sim/não)
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	
4.1 atividades adjacentes ou dentro de patrimônio cultural?	Não
4.2 excavações, demolições, movimentações de terra, inundações e outras mudanças ambientais?	Não
4.3 Projeto irá resultar em intervenções que irão potencialmente impactar negativamente locais, estruturas, ou objetos com valores históricos, culturais, tradicionais ou religiosos ou formas de cultura intangíveis (ex. conhecimento, inovações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.)	Não
4.4 alteração de paisagens e características naturais de locais com significado cultural?	Não
4.5 utilização de formas tangíveis e intangíveis (ex. práticas, conhecimento tradicional) de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros propósitos?	Não
Padrão 5: Deslocamento e Reassentamento	Resposta (sim/não)
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	
5.1 deslocamento físico temporário, permanente, total ou parcial (incluindo de pessoas sem direitos legais e reconhecidos à terra)?	Não
5.2 deslocamento econômico (ex. perda de bens ou acesso a recursos devido a aquisição de terras ou restrições de acesso – mesmo na ausência de relocação física)?	Não
5.3 riscos de desocupação forçada? ¹²	Não
5.4 impacto ou mudança na posse de terra e/ou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários a terra, territórios e/ou recursos?	Não

¹² Desocupações forçadas incluem atos e/ou omissões envolvendo deslocamento coercitivo ou involuntário de indivíduos, grupos ou comunidades de casas e/ou terras e propriedades comuns, eliminando a habilidade de um indivíduo, grupo, ou comunidade de residir, ou trabalhar em uma habitação, residência, ou local particular sem a condição e acesso de formas apropriadas de proteções legais ou outras. Desocupações forçadas constituem graves violações de uma ampla gama de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Padrão 6: Povos Indígenas	Resposta (sim/não)
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	Não
6.1 há aldeias e povos indígenas na área do Projeto (incluindo na área de influência do projeto)?	Não
6.2 atividades estarão localizadas em terras e territórios reivindicados por povos indígenas?	Não
6.3 impactos (positivos ou negativos) nos direitos humanos, terras, recursos naturais, territórios e meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas (independentemente se os povos indígenas possuem títulos legais para tais áreas, se o Projeto está localizado dentro ou fora das terras e territórios habitados pelos povos afetados, ou se os povos indígenas são reconhecidos como povos indígenas pelo país em questão)? <i>Se a resposta para questão de triagem 6.3 for "sim", então os critérios do Padrão 6 se aplicam, os impactos potenciais de risco às populações indígenas devem ser considerados e o Projeto deverá ser categorizado como risco moderado, substancial ou alto.</i>	Não
6.4 ausência de consultas culturais apropriadas realizadas com o objetivo de alcançar o FPIC em assuntos que possam afetar os interesses e direitos, terras, recursos, territórios e os meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas envolvidos?	Não
6.5 utilização e/ou o desenvolvimento comercial de recursos naturais nas terras e territórios reivindicados pelos povos indígenas?	Não
6.6 potenciais desocupação forçada, deslocamento físico ou econômico, total ou parcial, de povos indígenas incluindo por meio de restrições de acesso a terras, territórios e recursos? <i>Considerar a consistência das respostas com o padrão 5.</i>	Não
6.7 impactos adversos no desenvolvimento de povos indígenas conforme definido por eles?	Não
6.8 riscos à sobrevivência física e cultural dos povos indígenas?	Não
6.9 impactos no Patrimônio Cultural dos povos indígenas, incluindo através de práticas de comercialização ou uso de seus conhecimentos e práticas tradicionais? <i>Considera a consistência das respostas com o padrão 4.</i>	Não
Padrão 7: Trabalho e Condições Laborais	Resposta (sim/não)
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	
7.1 condições de trabalho não condizentes com as leis trabalhistas nacionais e compromissos internacionais?	Não
7.2 condições de trabalho que não permitem a liberdade de associação e negociação coletiva?	Não
7.3 uso de trabalho infantil?	Não
7.4 uso de trabalho forçado?	Não
7.5 condições de trabalho discriminatórias e/ou falta de oportunidades igualitárias?	Não
7.6 ameaças à saúde e à segurança pessoal devido a riscos físicos, químicos, biológicos (incluindo violência e assédio) no decorrer da vigência do projeto?	Não
Padrão 8: Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos	Resposta (sim/não)
<i>O projeto envolveria potencialmente ou levaria a</i>	
8.1 a emissão de poluentes para o meio ambiente devido a circunstâncias rotineiras ou não-rotineiras com o potencial de impacto negativo local, regional ou transfronteiriço?	Não
8.2 geração de resíduos (nocivos e não nocivos)?	Não
8.3 manufatura, comércio, emissão, e/ou uso de químicos e/ou materiais perigosos? O	Não

8.4 uso de químicos ou materiais sujeitos a proibições internacionais ou eliminações progressivas? <i>Por exemplo, DDT, PCBs e outros químicos listados nas convenções internacionais como <u>Montreal Protocol</u>, <u>Minamata Convention</u>, <u>Basel Convention</u>, <u>Rotterdam Convention</u>, <u>Stockholm Convention</u></i>	Não
8.5 aplicação de pesticidas que possam gerar efeito negativo ao meio ambiente ou à saúde humana?	Não
8.6 atividades que requerem o consumo significativo de matérias-primas, energia e/ou água?	Não



Anexo 3. Matriz de Risco

Título do Projeto: Ministério Público do Estado da Bahia: Resolutividade com Sustentabilidade					Award ID:		Data: 01/07/2023	
#	Evento	Causa	Impacto no Projeto	Categoria e subcategoria de risco	Nível de Risco	Risco Válido de	Responsável pela gestão do risco	Tratamento do Risco Responsável por implementar tratamento
1	Existe um risco de indisponibilidade ou atraso no repasse de parte dos recursos previstos no orçamento do Projeto.	Como resultado de restrição orçamentária por parte do Governo do Estado da Bahia	Que impactará na disponibilidade de recursos para a execução das atividades programadas	2. Financeiro 2.6 Disponibilidade orçamentária e fluxo de caixa	Probabilidade: 1 Impacto: 3 Nível de risco: Baixo	De julho 2024 a dezembro 2027	Diretor do Projeto	Tratamento do Risco Assegurar que os recursos sejam oriundos do Fundo de Modernização do MP/BA Efetuar o monitoramento dos repasses dos recursos Reforçar o convencimento acerca do potencial e da importância do Projeto, inclusive como medida de economia a médio prazo Responsável: Coordenador do Projeto
2	Existe um risco de que ocorram alterações na estrutura do MP/BA e a troca de dirigentes	Como resultado de ajustes na estrutura administrativa do MP/BA	Que impactará na priorização a ser dada por novos dirigentes que venha a assumir cargos estratégicos	7. Estratégico 7.5 Mudança/rotatividade de servidores públicos	Probabilidade: 1 Impacto: 3 Nível de risco: Baixo	De julho 2024 a dezembro 2027	Diretor do Projeto	Tratamento do Risco O Projeto tratará, basicamente, com funcionários de carreira do MP/BA. Responsável: Coordenador do Projeto
3	Existe um risco de não serem identificados e contratados os parceiros capazes de executar eficientemente todos as atividades programadas	Como resultado do caráter particular das demandas técnicas e jurídicas a serem apresentadas	Que impactará na indisponibilidade, ou atraso, das contratações	3. Operacional 3.8 Capacidade dos parceiros	Probabilidade: 1 Impacto: 3 Nível de risco: Baixo	De julho 2024 a dezembro 2027	Diretor do Projeto	Tratamento do Risco Levantamento prévio de possíveis fornecedores, capazes de atuar com excelência Realização de consultas a outros ministérios públicos estaduais que possuam experiência acumulada nas temáticas do Projeto Responsável: Coordenador do Projeto
4	Existe um risco de restrições à circulação de pessoas e à realização de atividades presenciais por tempo indeterminado decorrentes de fatores sanitários	Como resultado de eventuais crises sanitárias ou climáticas	Que impactará na implementação das atividades dentro dos prazos planejados	1. Social e Ambiental 1.5 Alterações climáticas e riscos de catástrofes	Probabilidade: 1 Impacto: 3 Nível de risco: Baixo	De julho 2024 a dezembro 2027	Diretor do Projeto	Tratamento do Risco O Projeto deverá prever a realização de atividades virtualizadas Previsão de prorrogação do prazo de implementação através de processos de revisão simplificada ou substitiva Responsável: Coordenador do Projeto

ANEXO 4

Insumos do Projeto

Listagem de consultorias por produto a ser contratada (pessoa física e jurídica)

CONSULTORES PRODUTO

As regras e os procedimentos para contratação de profissionais para a elaboração de produtos, adotadas pelo Projeto, são compatíveis com as Normas Técnicas e Administrativas do PNUD e estão em conformidade com o estabelecido na legislação vigente relativa ao assunto.

A cada contratação deverá ser elaborado Termo de Referência específico, com detalhamento do propósito da contratação, descrição dos produtos esperados e/ou das atividades a serem desenvolvidas, qualificações profissionais exigidas, entre outros quesitos.

O projeto prevê, ao longo do período contemplado, contratações de consultorias de pessoas físicas por Produto, as quais serão destinadas a prestação de serviços conforme quadro ilustrativo a seguir:

Natureza da Consultoria - Pessoa Física	Atividade no Projeto	Qtd	Período previsto para a duração do contrato (meses)	Valor estimado dos serviços, por contrato (USD)	TOTAL (USD)
Elaboração de insumos e relatórios para subsidiar a realização de estudos jurídicos, arquitetônicos, orçamentários e de engenharia voltados para a elaboração de políticas de transição do atual modelo das estruturas físicas do MP/BA para um modelo que permita maior sustentabilidade social e ambiental.	1.1	1	12 meses - IC-DIM	29.498,53	29.498,53
Elaboração de insumos e relatórios para subsidiar a realização de projeto piloto de implantação de elementos sustentáveis nas instalações ministeriais	1.2	1	12 meses - IC-DIM	55.309,73	55.309,73
Elaboração de insumos e relatórios para subsidiar o desenvolvimento e implantação de painéis de dados (dashboard) on-line, com informações em tempo real, visando ao acompanhamento de indicadores estratégicos e do alinhamento aos ODS nas unidades prediais do MP/BA	1.3	1	12 meses - IC-DIM	36.873,16	36.873,16
Elaboração de insumos e relatórios para subsidiar a elaboração e implementação no formato piloto a metodologia para ações de integração com as comunidades locais, de forma a incentivar a utilização das estruturas do MP-BA para ações de caráter socioambiental.	1.4	1	12 meses - IC-DIM	36.873,16	36.873,16

Elaboração de insumos e relatórios para subsidiar a realização de estudos técnicos, jurídicos e contábeis para subsidiar a implementação de políticas de transição do atual modelo de gestão para um solução inovadora que permita maior integração e eficiência administrativa em suas diversas dimensões.	2.1	1	12 meses - IC-DIM	64.528,02	64.528,02
Elaboração de insumos e relatórios para subsidiar o desenvolvimento e implantação painéis de dados (dashboard) on-line, com informações em tempo real, para o acompanhamento por parte do MP/BA de indicadores estratégicos e do alinhamento aos ODS, que possibilitem a eficiência dos processos organizacionais.	2.2	1	12 meses - IC-DIM	36.873,16	36.873,16
Elaboração de insumos e relatórios para subsidiar a elaboração estudos e estratégias que subsidiem a alocação do quadro de colaboradores do MP/BA, de acordo com a qualificação e formação.	2.3	1	12 meses - IC-DIM	49.778,76	49.778,76
Elaboração de insumos e relatórios para subsidiar o desenvolvimento e implementação nos diversos setores do MP/BA o projeto piloto de Controle Interno Difuso, visando auxiliar cada unidade na identificação e gestão dos riscos operacionais	2.4	1	12 meses - IC-DIM	55.309,73	55.309,73
Elaboração de insumos e relatórios, acompanhado de capacitações, para subsidiar a realização de estudos técnicos, jurídicos e contábeis para subsidiar a implantação de um modelo social e ambientalmente sustentável de aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços	3.1	1	12 meses - IC-DIM	27.654,87	27.654,87
Elaboração de insumos e relatórios para subsidiar a elaboração de estudos e metodologias para a estruturação e implantação de um piloto de uma política de aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços sustentáveis	3.2	1	12 meses - IC-DIM	27.654,87	27.654,87
Elaboração de insumos e relatórios para subsidiar o desenvolvimento e implantação de painéis de dados (dashboard) on-line, com informações em tempo real, para possibilitar que o MP/BA efetue o acompanhamento de indicadores estratégicos e do alinhamento dos ODS na aquisição de insumos, bens e serviços sustentáveis.	3.3	1	12 meses - IC-DIM	36.873,16	36.873,16
Elaboração de insumos e relatórios para subsidiar a elaboração de estudos técnicos, jurídicos e orçamentários para subsidiar a formulação de políticas de aperfeiçoamento das capacidades do quadro de colaboradores do MP/BA para a implantação de um modelo vinculado aos ODS	4.1	1	12 meses - IC-DIM	36.873,16	36.873,16

Elaboração de insumos e relatórios para subsidiar o Desenvolvimento e implantação de painéis de dados (dashboard) on-line, com informações em tempo real, visando ao acompanhamento de indicadores estratégicos que possibilitem o monitoramento da Política de Capacitação do MP/BA, em alinhamento com os ODS	4.2	1	12 meses - IC-DIM	36.873,16	36.873,16
Elaboração de insumos e relatórios para subsidiar a elaboração e implementação no formato piloto a estratégia de coleta de informações socioambientais da Bahia, engajando entidades de pesquisa estaduais, regionais e nacionais	5.1	1	12 meses - IC-DIM	29.498,53	29.498,53
Elaboração de insumos e relatórios para subsidiar a condução de análise de informações socioambientais prioritárias produzidas por instâncias relevantes para o MPBA, com vistas a definir metodologia de análise de informações a ser adotada no Observatório Socioambiental da Bahia;	5.2	1	12 meses - IC-DIM	29.498,53	29.498,53
Elaboração de insumos e relatórios para subsidiar a elaboração de estudos temáticos especializados e implementar projetos pilotos, utilizando ferramentas e dados do Observatório Socioambiental da Bahia	5.3	1	12 meses - IC-DIM	29.498,53	29.498,53
Elaborar e implementar o plano de monitoramento e avaliação do projeto	6.1	1	12 meses - IC-DIM	11.061,95	11.061,95
Estruturar e capacitar equipe da unidade gestora	6.2	1	12 meses - IC-DIM	11.061,95	11.061,95
Realizar missões de monitoramento do projeto;	6.3	1	12 meses - IC-DIM	36.873,16	36.873,16
TOTAL					678.466,08

O Projeto prevê a contratação NPSA (National Personnel Agreement), conforme previsão a seguir:

Natureza da Contratação - NPSA (National Personnel Service Agreement)	Produto no Projeto	Qtd	Período previsto para a duração do contrato (anos)	Valor Unitário por contratação	Valor estimado dos serviços, por ano (USD)	TOTAL (USD)
Elaboração e implementação de estratégia de monitoramento das atividades necessárias para possibilitar o aumento da sustentabilidade das instalações e das estruturas físicas das unidades ministeriais	P1	2	4	24.198,01	48.396,02	193.584,07
Coordenação da implementação da estratégia para a gestão eficiente do	P2	2	4	26.502,58	53.005,16	212.020,65

MP/BA, pautada na racionalização dos processos administrativos						
Elaboração e implementação da estratégia de gestão voltada para a aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços que visem à sustentabilidade ambiental nas áreas de atuação do MP/BA	P3	1	4	25.811,21	25.811,21	103.244,84
Elaboração e implementação de mecanismos de gestão voltadas para a implementação do plano de fortalecimento de capacidades institucionais voltado para a integração de pessoas, equipes e carreiras do MP/BA	P4	1	4	27.654,87	27.654,87	110.619,47
Coordenação metodológica da estruturação e operacionalização do Observatório Socioambiental da Bahia	P5	1	4	33.185,84	33.185,84	132.743,36
Elaboração e implementação de mecanismos de gestão que possibilitem a implementação eficiente do Projeto	P6	2	4	41.482,30	82.964,60	331.858,41
Total						1.084.070,80

O Projeto prevê a contratação de consultorias e serviços de Pessoa Jurídica, conforme previsão a seguir:

Natureza da Consultoria - Pessoa Jurídica	Atividade no Projeto	Qtd	Período previsto para a duração do contrato (meses)	Valor estimado dos serviços, por contrato (USD)	TOTAL (USD)
Realizar estudos jurídicos, arquitetônicos, orçamentários e de engenharia voltados para a elaboração de políticas de transição do atual modelo das estruturas físicas do MP/BA para um modelo que permita maior sustentabilidade social e ambiental.	1.1	1	24 meses	173.122,07	173.122,07
Realizar estudos para a implementação de projeto piloto de implantação de elementos sustentáveis nas instalações ministeriais, tais como energia a partir de fontes limpas, captação de água de chuva, incentivo a formas limpas de mobilidade, dentre outros.	1.2	1	24 meses	391.236,31	391.236,31
Desenvolver e implantar painéis de dados (dashboard) on-line, com informações em tempo real, visando ao acompanhamento de indicadores	1.3	1	24 meses	176.056,34	176.056,34

estratégicos e do alinhamento aos ODS nas unidades prediais do MP/BA.					
Elaborar e implementar no formato piloto metodologia para ações de integração com as comunidades locais, de forma a incentivar a utilização das estruturas do MP-BA para ações de caráter socioambiental.	1.4	1	24 meses	136.932,71	136.932,71
Realizar estudos técnicos, jurídicos e contábeis para subsidiar a implementação de políticas de transição do atual modelo de gestão para um solução inovadora que permita maior integração e eficiência administrativa em suas diversas dimensões.	2.1	1	24 meses	508.607,20	508.607,20
Desenvolver e implantar painéis de dados (dashboard) on-line, com informações em tempo real, para o acompanhamento por parte do MP/BA de indicadores estratégicos e do alinhamento aos ODS, que possibilitem a eficiência dos processos organizacionais.	2.2	1	24 meses	176.056,34	176.056,34
Elaborar estudos e estratégias que subsidiem a alocação do quadro de colaboradores do MP/BA, de acordo com a qualificação e formação.	2.3	1	24 meses	195.618,15	195.618,15
Desenvolver e implementar nos diversos setores do MP/BA o projeto piloto de Controle Interno Difuso, visando auxiliar cada unidade na identificação e gestão dos riscos operacionais	2.4	1	24 meses	195.618,15	195.618,15
Realizar estudos técnicos, jurídicos e contábeis, acompanhado de capacitações, para subsidiar a implantação de um modelo social e ambientalmente sustentável de aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços	3.1	1	24 meses	97.809,08	97.809,08
Elaborar estudos e metodologias para a estruturação e implantação de uma política de aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços sustentáveis	3.2	1	24 meses	97.809,08	97.809,08
Desenvolver e implantar painéis de dados (dashboard) on-line, com informações em tempo real, para possibilitar que o MP/BA efetue o acompanhamento de indicadores estratégicos e do alinhamento dos ODS na aquisição de insumos, bens e serviços sustentáveis.	3.3	1	24 meses	176.056,34	176.056,34
Elaborar estudos técnicos, jurídicos e orçamentários, bem como efetuar capacitações, para subsidiar a formulação de políticas de aperfeiçoamento das capacidades do	4.1	1	24 meses	195.618,15	195.618,15

quadro de colaboradores do MP/BA para a implantação de um modelo vinculado aos ODS					
Desenvolver e implantar painéis de dados (dashboard) on-line, com informações em tempo real, visando ao acompanhamento de indicadores estratégicos que possibilitem o monitoramento da Política de Capacitação do MP/BA, em alinhamento com os ODS	4.2	1	24 meses	176.056,34	176.056,34
Elaborar e implementar no formato piloto a estratégia de coleta de informações socioambientais da Bahia, engajando entidades de pesquisa estaduais, regionais e nacionais	5.1	1	24 meses	136.932,71	136.932,71
Conduzir análise de informações socioambientais prioritárias produzidas por instâncias relevantes para o MPBA, com vistas a definir metodologia de análise de informações a ser adotada no Observatório Socioambiental da Bahia;	5.2	1	24 meses	320.739,57	320.739,57
Elaborar estudos temáticos especializados e implementar projetos pilotos voltados para a garantia de direitos fundamentais, utilizando ferramentas e dados do Observatório Socioambiental da Bahia	5.3	1	24 meses	224.960,88	224.960,88
Realizar reuniões periódicas e evento anual de apresentação, avaliação e compartilhamento de experiências do projeto	6.4	1	12 meses	78.247,26	78.247,26
Identificar, sistematizar e disseminar novas metodologias e boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto;	6.5	1	12 meses	39.123,63	39.123,63
Realizar auditoria e avaliação final do projeto.	6.6	1	12 meses	39.123,63	39.123,63
TOTAL					3.350.791,19

PLANO DE TRABALHO											
PRODUTOS ESPERADOS	ATIVIDADES PLANEJADAS	ORÇAMENTO PLANEJADO POR ANO (USD)				Resp. pela Implem.	ORÇAMENTO				
		2024	2025	2026	2027		Fonte de Recursos	Insumo	Total (USD)	Total (BRL)	
Produto 1. Estratégia para o aumento da sustentabilidade das instalações e das estruturas físicas das unidades ministeriais concebida, implantada e avaliada	1.1 Realizar estudos jurídicos, arquitetônicos, orçamentários e de engenharia voltados para a elaboração de políticas de transição do atual modelo das estruturas físicas do MP/BA para um modelo que permita maior sustentabilidade social e ambiental.	1.843,66	9.218,29	9.218,29	9.218,29	PNUD	MP/BA	71300 - Pessoa Física	29.498,53	160.000,00	
		17.514,75	58.997,05	58.997,05	27.654,87			72100 - Pessoa Jurídica	163.163,72	885.000,00	
		1.843,66	9.218,29	9.218,29	1.843,66			71600 - Viagens	22.123,89	120.000,00	
		9.218,29	18.436,58	18.436,58	9.218,29			71470 - NPSA	55.309,73	300.000,00	
		1.521,02	4.793,51	4.793,51	2.396,76			75100 - GMS	13.504,79	73.250,00	
		Subtotal 1.1	31.941,37	100.663,72	100.663,72	50.331,86				283.600,66	1.538.250,00
	1.2 Realizar projeto piloto de implantação de elementos sustentáveis nas instalações ministeriais, tais como energia a partir de fontes limpas, captação de água de chuva, incentivo a formas limpas de mobilidade, dentre outros.	9.218,29	18.436,58	18.436,58	9.218,29	PNUD	MP/BA	71300 - Pessoa Física	55.309,73	300.000,00	
		36.873,16	129.056,05	129.056,05	73.746,31			72100 - Pessoa Jurídica	368.731,56	2.000.000,00	
		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29			71600 - Viagens	36.873,16	200.000,00	
		9.218,29	18.436,58	18.436,58	18.436,58			71470 - NPSA	64.528,02	350.000,00	
		3.226,40	8.757,37	8.757,37	5.530,97			75100 - GMS	26.272,12	142.500,00	
		Subtotal 1.2	67.754,42	183.904,87	183.904,87	116.150,44				551.714,60	2.992.500,00
	1.3 Desenvolver e implantar painéis de dados (dashboard) on-line, com informações em tempo real, visando ao acompanhamento de indicadores estratégicos e ao alinhamento aos ODS nas unidades prediais do MP/BA.	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	PNUD	MP/BA	71300 - Pessoa Física	36.873,16	200.000,00	
		27.654,87	55.309,73	55.309,73	27.654,87			72100 - Pessoa Jurídica	185.929,20	900.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00			71600 - Viagens	0,00	0,00	
		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29			71470 - NPSA	36.873,16	200.000,00	
		2.304,57	3.687,32	3.687,32	2.304,57			75100 - GMS	11.983,78	65.000,00	
		Subtotal 1.3	48.396,02	77.433,63	77.433,63	48.396,02				251.659,29	1.365.000,00
	1.4 Elaborar e implementar no formato piloto metodologia para ações de integração com as comunidades locais, de forma a incentivar a utilização das estruturas do MP-BA para ações de caráter socioambiental.	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	PNUD	MP/BA	71300 - Pessoa Física	36.873,16	200.000,00	
		18.436,58	46.091,45	46.091,45	18.436,58			72100 - Pessoa Jurídica	129.056,05	700.000,00	
		0,00	18.436,58	18.436,58	18.436,58			71600 - Viagens	55.309,73	300.000,00	
		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29			71470 - NPSA	36.873,16	200.000,00	
		1.843,66	4.148,23	4.148,23	2.765,49			75100 - GMS	12.905,60	70.000,00	
		Subtotal 1.4	38.716,81	87.112,83	87.112,83	58.075,22				271.017,70	1.470.000,00
		Subtotal Produto 1	186.808,63	449.115,04	449.115,04	272.953,54				1.357.992,26	7.365.750,00
2.1 Realizar estudos técnicos, jurídicos e contábeis para subsidiar a implementação de políticas de transição do atual modelo de gestão para uma solução inovadora que permita maior integração e eficiência administrativa em suas diversas dimensões.		9.218,29	18.436,58	18.436,58	18.436,58	PNUD	MP/BA	71300 - Pessoa Física	64.528,02	350.000,00	
		18.436,58	193.584,07	193.584,07	73.746,31			72100 - Pessoa Jurídica	479.351,03	2.600.000,00	
		0,00	9.218,29	9.218,29	9.218,29			71600 - Viagens	27.654,87	150.000,00	
		9.218,29	18.436,58	18.436,58	18.436,58			71470 - NPSA	64.528,02	350.000,00	
	1.843,66	11.983,78	11.983,78	5.991,89	75100 - GMS			31.803,10	172.500,00		
	Subtotal 2.1	38.716,81	251.659,29	251.659,29	125.829,65				667.865,04	3.622.500,00	

Produto 2. Estratégia para a gestão eficiente do MP/BA, pautada na racionalização dos processos administrativos concebida, implementada e avaliada	2.2 Desenvolver e implantar painéis de dados (dashboard) on-line, com informações em tempo real, para o acompanhamento por parte do MP/BA de indicadores estratégicos e do alinhamento aos ODS, que possibilitem a eficiência dos processos organizacionais.	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	PNUD	MP/BA	71300 - Pessoa Física	36.873,16	200.000,00
		27.654,87	55.309,73	55.309,73	55.309,73	55.309,73	55.309,73	55.309,73	55.309,73	0,00		72100 - Pessoa Jurídica	165.929,20	900.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		71600 - Viagens	0,00	0,00
		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29		71470 - NPSA	36.873,16	200.000,00
		2.304,57	3.687,32	3.687,32	3.687,32	3.687,32	3.687,32	3.687,32	3.687,32	2.304,57		75100 - GMS	11.983,78	65.000,00
	Subtotal 2.2	48.396,02	77.433,63	77.433,63	77.433,63	77.433,63	77.433,63	77.433,63	77.433,63	48.396,02			251.659,29	1.365.000,00
		3.687,32	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	9.218,29		71300 - Pessoa Física	49.778,76	270.000,00
	2.3 Elaborar estudos e estratégias que subsidiem a alocação do quadro de colaboradores do MP/BA, de acordo com a qualificação e formação.	18.436,58	73.746,31	73.746,31	73.746,31	73.746,31	73.746,31	73.746,31	73.746,31	18.436,58		72100 - Pessoa Jurídica	184.365,78	1.000.000,00
		0,00	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29		71600 - Viagens	27.654,87	150.000,00
		9.218,29	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	9.218,29		71470 - NPSA	55.309,73	300.000,00
Produto 3. Estratégia para a aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços que visem à sustentabilidade ambiental nas áreas de atuação do MPBA concebida, implementada e avaliada		1.643,66	5.991,89	5.991,89	5.991,89	5.991,89	5.991,89	5.991,89	5.991,89	2.304,57		75100 - GMS	15.855,46	86.000,00
	Subtotal 2.3	32.909,29	125.829,65	125.829,65	125.829,65	125.829,65	125.829,65	125.829,65	125.829,65	48.396,02			332.964,60	1.806.000,00
		9.218,29	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	9.218,29		71300 - Pessoa Física	55.309,73	300.000,00
	2.4 Desenvolver e implementar nos diversos setores do MP/BA o projeto piloto de Controle Interno Difuso, visando auxiliar cada unidade na identificação e gestão dos riscos operacionais	18.436,58	73.746,31	73.746,31	73.746,31	73.746,31	73.746,31	73.746,31	73.746,31	18.436,58		72100 - Pessoa Jurídica	184.365,78	1.000.000,00
		0,00	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29		71600 - Viagens	27.654,87	150.000,00
		9.218,29	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	9.218,29		71470 - NPSA	55.309,73	300.000,00
		1.643,66	5.991,89	5.991,89	5.991,89	5.991,89	5.991,89	5.991,89	5.991,89	2.304,57		75100 - GMS	16.132,01	87.500,00
	Subtotal Produto 2	38.716,81	125.829,65	125.829,65	125.829,65	125.829,65	125.829,65	125.829,65	125.829,65	48.396,02			338.772,12	1.837.500,00
		159.738,94	580.752,21	580.752,21	580.752,21	580.752,21	580.752,21	580.752,21	580.752,21	271.017,70			1.591.261,06	8.631.000,00
	3.1 Realizar estudos técnicos, jurídicos e contábeis para subsidiar a implantação de um modelo social e ambientalmente sustentável de aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços	0,00	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29		71300 - Pessoa Física	27.654,87	150.000,00
Produto 3. Estratégia para a aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços que visem à sustentabilidade ambiental nas áreas de atuação do MPBA concebida, implementada e avaliada		18.436,58	27.654,87	27.654,87	27.654,87	27.654,87	27.654,87	27.654,87	27.654,87	18.436,58		72100 - Pessoa Jurídica	92.182,89	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		71600 - Viagens	0,00	0,00
		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29		71470 - NPSA	36.873,16	200.000,00
		1.382,74	2.304,57	2.304,57	2.304,57	2.304,57	2.304,57	2.304,57	2.304,57	1.943,66		75100 - GMS	7.835,55	42.500,00
	Subtotal 3.1	29.037,61	48.396,02	48.396,02	48.396,02	48.396,02	48.396,02	48.396,02	48.396,02	38.716,81			164.546,46	892.500,00
		0,00	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29		71300 - Pessoa Física	27.654,87	150.000,00
	3.2 Elaborar estudos e metodologias para a estruturação e implantação de uma política de aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços sustentáveis	18.436,58	27.654,87	27.654,87	27.654,87	27.654,87	27.654,87	27.654,87	27.654,87	18.436,58		72100 - Pessoa Jurídica	92.182,89	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		71600 - Viagens	0,00	0,00
		5.530,97	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	5.530,97		71470 - NPSA	29.498,53	160.000,00
		1.198,38	2.304,57	2.304,57	2.304,57	2.304,57	2.304,57	2.304,57	2.304,57	1.659,29		75100 - GMS	7.466,81	40.500,00
Produto 3. Estratégia para a aquisição e gestão de insumos, produtos e serviços que visem à sustentabilidade ambiental nas áreas de atuação do MPBA concebida, implementada e avaliada	Subtotal 3.2	25.165,93	48.396,02	48.396,02	48.396,02	48.396,02	48.396,02	48.396,02	48.396,02	34.845,13			156.803,10	850.500,00
		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29		71300 - Pessoa Física	36.873,16	200.000,00
	3.3 Desenvolver e implantar painéis de dados (dashboard) on-line, com informações em tempo real, para possibilitar que o MP/BA efetue o acompanhamento de indicadores estratégicos e do alinhamento dos ODS na aquisição de insumos, bens e serviços sustentáveis.	27.654,87	55.309,73	55.309,73	55.309,73	55.309,73	55.309,73	55.309,73	55.309,73	27.654,87		72100 - Pessoa Jurídica	165.929,20	900.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		71600 - Viagens	0,00	0,00
		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29		71470 - NPSA	36.873,16	200.000,00
		2.304,57	3.687,32	3.687,32	3.687,32	3.687,32	3.687,32	3.687,32	3.687,32	2.304,57		75100 - GMS	11.983,78	65.000,00
	Subtotal 3.3	48.396,02	77.433,63	77.433,63	77.433,63	77.433,63	77.433,63	77.433,63	77.433,63	48.396,02			251.659,29	1.365.000,00
	Subtotal Produto 3	102.599,56	174.225,66	174.225,66	174.225,66	174.225,66	174.225,66	174.225,66	174.225,66	121.957,96			573.008,85	3.108.000,00

Produto 4. Plano de fortalecimento de capacidades institucionais voltado para a integração de pessoas, equipes e carreiras para otimização, inovação e modernização da gestão do MP/BA desenvolvido e implantado	4.1 Elaborar estudos técnicos, jurídicos e orçamentários para subsidiar a formulação de políticas de aperfeiçoamento das capacidades do quadro de colaboradores do MP/BA para a implantação de um modelo vinculado aos ODS.	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	36.873,16	200.000,00
		27.654,87	64.528,02	64.528,02	64.528,02	27.654,87	27.654,87	27.654,87	27.654,87	184.365,78	1.000.000,00
		3.687,32	3.687,32	3.687,32	3.687,32	3.687,32	3.687,32	3.687,32	3.687,32	14.749,26	80.000,00
		18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	73.746,31	400.000,00
		2.949,85	4.793,51	4.793,51	4.793,51	2.949,85	2.949,85	2.949,85	2.949,85	15.486,73	84.000,00
		61.946,90	100.663,72	100.663,72	100.663,72	61.946,90	61.946,90	61.946,90	61.946,90	325.221,24	1.764.000,00
		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	36.873,16	200.000,00
		27.654,87	55.309,73	55.309,73	55.309,73	27.654,87	27.654,87	27.654,87	27.654,87	185.929,20	900.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	36.873,16	200.000,00
Produto 5. Observatório Socioambiental da Bahia criado	4.2 Desenvolver e implantar painéis de dados (dashboard) on-line, com informações em tempo real, visando ao acompanhamento de indicadores estratégicos que possibilitem o monitoramento da Política de Capacitação do MP/BA, em alinhamento com os ODS.	2.304,57	3.687,32	3.687,32	3.687,32	2.304,57	2.304,57	2.304,57	2.304,57	11.983,78	65.000,00
		48.396,02	77.433,63	77.433,63	77.433,63	48.396,02	48.396,02	48.396,02	48.396,02	251.659,29	1.365.000,00
		110.342,92	178.097,35	178.097,35	178.097,35	110.342,92	110.342,92	110.342,92	110.342,92	576.880,53	3.129.000,00
		5.530,97	9.218,29	9.218,29	9.218,29	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	29.498,53	160.000,00
		18.436,58	46.091,45	46.091,45	46.091,45	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	129.056,05	700.000,00
		5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	22.123,89	120.000,00
		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	36.873,16	200.000,00
		1.935,84	3.502,95	3.502,95	3.502,95	1.935,84	1.935,84	1.935,84	1.935,84	10.877,58	59.000,00
		40.652,65	73.561,95	73.561,95	73.561,95	40.652,65	40.652,65	40.652,65	40.652,65	228.429,20	1.239.000,00
		5.530,97	9.218,29	9.218,29	9.218,29	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	29.498,53	160.000,00
Produto 5. Observatório Socioambiental da Bahia criado	5.1 Elaborar o plano de implementação no formato piloto a estratégia de coleta de informações socioambientais da Bahia, engajando entidades de pesquisa estaduais, regionais e nacionais	48.856,93	101.401,18	121.624,53	48.856,93	48.856,93	48.856,93	48.856,93	320.739,57	1.739.691,43	
		5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	22.123,89	120.000,00
		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	36.873,16	200.000,00
		3.456,86	6.268,44	7.279,60	3.456,86	3.456,86	3.456,86	3.456,86	3.456,86	20.461,76	110.984,57
		72.594,03	131.637,17	152.871,68	72.594,03	72.594,03	72.594,03	72.594,03	72.594,03	429.696,90	2.330.676,00
		5.530,97	9.218,29	9.218,29	9.218,29	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	29.498,53	160.000,00
		36.873,16	55.309,73	64.528,02	36.873,16	36.873,16	36.873,16	36.873,16	36.873,16	212.020,65	1.150.000,00
		5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	22.123,89	120.000,00
		14.749,26	14.749,26	14.749,26	14.749,26	14.749,26	14.749,26	14.749,26	14.749,26	58.997,05	320.000,00
		3.134,22	4.240,41	4.701,33	3.134,22	3.134,22	3.134,22	3.134,22	3.134,22	16.132,01	87.500,00
Produto 5. Observatório Socioambiental da Bahia criado	5.2 Conduzir análise de informações socioambientais prioritárias produzidas por instâncias relevantes para o MP/BA, com vistas a definir metodologia de análise de informações a ser adotada no Observatório Socioambiental da Bahia;	65.818,58	89.048,67	98.727,88	65.818,58	65.818,58	65.818,58	65.818,58	338.772,12	1.837.500,00	
		179.065,27	294.247,79	325.161,50	179.065,27	179.065,27	179.065,27	179.065,27	179.065,27	996.898,23	5.407.176,00
		0,00	5.530,97	5.530,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.061,95	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	22.123,89	120.000,00
		18.436,58	27.654,87	27.654,87	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	92.182,89	500.000,00
		1.198,38	1.935,84	1.935,84	1.198,38	1.198,38	1.198,38	1.198,38	1.198,38	6.268,44	34.000,00
		25.165,93	40.652,65	40.652,65	25.165,93	25.165,93	25.165,93	25.165,93	25.165,93	131.637,17	714.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto 5. Observatório Socioambiental da Bahia criado	6.1 Elaborar e implementar o plano de monitoramento e avaliação do projeto;	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	22.123,89	120.000,00
		18.436,58	27.654,87	27.654,87	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	92.182,89	500.000,00
		1.198,38	1.935,84	1.935,84	1.198,38	1.198,38	1.198,38	1.198,38	1.198,38	6.268,44	34.000,00
		25.165,93	40.652,65	40.652,65	25.165,93	25.165,93	25.165,93	25.165,93	25.165,93	131.637,17	714.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto 5. Observatório Socioambiental da Bahia criado	6.2 Implementar o plano de monitoramento e avaliação do projeto;	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	22.123,89	120.000,00
		18.436,58	27.654,87	27.654,87	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	92.182,89	500.000,00
		1.198,38	1.935,84	1.935,84	1.198,38	1.198,38	1.198,38	1.198,38	1.198,38	6.268,44	34.000,00
		25.165,93	40.652,65	40.652,65	25.165,93	25.165,93	25.165,93	25.165,93	25.165,93	131.637,17	714.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto 5. Observatório Socioambiental da Bahia criado	6.3 Implementar o plano de monitoramento e avaliação do projeto;	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	22.123,89	120.000,00
		18.436,58	27.654,87	27.654,87	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	92.182,89	500.000,00
		1.198,38	1.935,84	1.935,84	1.198,38	1.198,38	1.198,38	1.198,38	1.198,38	6.268,44	34.000,00
		25.165,93	40.652,65	40.652,65	25.165,93	25.165,93	25.165,93	25.165,93	25.165,93	131.637,17	714.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto 5. Observatório Socioambiental da Bahia criado	6.4 Implementar o plano de monitoramento e avaliação do projeto;	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	22.123,89	120.000,00
		18.436,58	27.654,87	27.654,87	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	92.182,89	500.000,00
		1.198,38	1.935,84	1.935,84	1.198,38	1.198,38	1.198,38	1.198,38	1.198,38	6.268,44	34.000,00
		25.165,93	40.652,65	40.652,65	25.165,93	25.165,93	25.165,93	25.165,93	25.165,93	131.637,17	714.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto 5. Observatório Socioambiental da Bahia criado	6.5 Implementar o plano de monitoramento e avaliação do projeto;	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97	22.123,89	120.000,00
		18.436,58	27.654,87	27.654,87	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58	92.182,89	500.000,00
		1.198,38	1.935,84	1.935,84	1.198,38	1.198,38	1.198,38	1.198,38	1.198,38	6.268,44	34.000,00
		25.165,93	40.652,65	40.652,65	25.165,93	25.165,93	25.165,93	25.165,93	25.165,93	131.637,17	714.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,0							

Produto 6. Gestão do Projeto eficiente realizada	6.2 Estruturar e capacitar equipe da unidade gestora para gestão/implementação do projeto;	0,00	5.530,97	5.530,97	0,00	PNUD	MP/BA	71300 - Pessoa Física	11.061,95	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00			72100 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
		5.530,97	5.530,97	5.530,97	5.530,97			71600 - Viagens	22.123,89	120.000,00
		18.436,58	27.654,87	27.654,87	18.436,58			71470 - NPSA	92.182,89	500.000,00
		1.198,36	1.935,84	1.935,84	1.198,36			75100 - GMS	6.268,44	34.000,00
	Subtotal 6.2	25.165,93	40.652,65	40.652,65	25.165,93				131.637,17	714.000,00
	6.3 Realizar missões de monitoramento do projeto;	9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29	PNUD	MP/BA	71300 - Pessoa Física	36.873,16	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00			72100 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29			71600 - Viagens	36.873,16	200.000,00
		921,83	921,83	921,83	921,83			75100 - GMS	3.687,32	20.000,00
		19.358,41	19.358,41	19.358,41	19.358,41					77.433,63
	6.4 Realizar reuniões periódicas e evento anual de apresentação, avaliação e compartilhamento de experiências do projeto;	10.008,43	19.490,10	19.490,10	19.490,10	PNUD	MP/BA	71470 - NPSA	68.478,72	371.428,58
		18.436,58	18.436,58	18.436,58	18.436,58			72100 - Pessoa Jurídica	73.746,31	400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00			71600 - Viagens	0,00	0,00
		1.422,25	1.896,33	1.896,33	1.896,33			75100 - GMS	7.111,25	38.571,43
		29.867,26	39.823,01	39.823,01	39.823,01					149.336,28
	6.5 Identificar, sistematizar e disseminar novas metodologias e boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto;	0,00	0,00	0,00	0,00	PNUD	MP/BA	71300 - Pessoa Física	0,00	0,00
		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29			72100 - Pessoa Jurídica	36.873,16	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00			71600 - Viagens	0,00	0,00
		9.218,29	27.654,87	27.654,87	18.436,58			71470 - NPSA	82.964,80	450.000,00
		921,83	1.843,66	1.843,66	1.382,74			75100 - GMS	5.991,89	32.500,00
	Subtotal 6.5	19.358,41	38.716,81	38.716,81	29.037,61				125.829,65	682.500,00
	6.6 Realizar auditoria e avaliação final do projeto.	0,00	0,00	0,00	0,00	PNUD	MP/BA	71300 - Pessoa Física	0,00	0,00
		9.218,29	9.218,29	9.218,29	9.218,29			72100 - Pessoa Jurídica	36.873,16	200.000,00
		460,91	460,91	460,91	460,91			75100 - GMS	1.843,66	10.000,00
	Subtotal Produto 6	9.679,20	9.679,20	9.679,20	9.679,20				38.716,81	210.000,00
	128.595,13	188.882,74	188.882,74	148.230,09				654.590,71	3.550.500,01	
Total Geral	866.150,44	1.865.320,80	1.896.234,51	1.122.925,89				5.750.631,64	31.191.426,01	



United Nations Development Programme
01002919 - BRA/24/003 - MPBA: Resolutividade com Sustentabilidade
Initial - Quantum Revision Version 1 - 22th, October, 2024

Main Source of Funds: Ministério Público da Bahia - MPBA
Executing Agency: UNDP

Acct	Donor	Fund		Total	2024	2025	2026	2027
51005	014463	30071	Net Contrib.	5.476.792,04	824.905,18	1.776.496,00	1.805.937,63	1.069.453,22
	BRA-Ministério Público da Gov Brazil		GMS. %	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Bahia		GMS	273.839,60	41.245,26	88.824,80	90.296,88	53.472,66
			Total	5.750.631,64	866.150,44	1.865.320,80	1.896.234,51	1.122.925,89
GRAND TOTAL				5.750.631,64	866.150,44	1.865.320,80	1.896.234,51	1.122.925,89



United Nations Development Programme

C/S Schedule of Payments

Project: BRA/24/003 - MPBA: Resolutividade com Sustentabilidade

Award Project Number:
Project Number: 01002919

Main Source of Funds: Ministério Público da Bahia - MPBA
Executing Agency: UNDP
Budget Currency: USD

Account	Fund/Donor	Year	Date	Budget Amount (Orçamento)	Scheduled Amount (Ingressos)	Balance (Saldo)
51005	30000/ 014421	2024		866.150,44	866.150,44	0,00
		2025		1.865.320,80	1.865.320,80	0,00
		2026		1.896.234,51	1.896.234,51	0,00
		2027		1.122.925,89	1.122.925,89	0,00
		Grand Total		5.750.631,64	5.750.631,64	0,00



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5C011D8F5A8D49A0A102AA9EF2B08EDF		Status: Concluído
Assunto: Prodoc BRA24003 - Revisão Inicial (Out.2024)		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 80	Assinaturas: 2	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 5	Rubrica: 0	Vanessa De Jesus
Assinatura guiada: Ativado		One United Nations Plaza
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		New York, NY 10017
Fuso horário: (UTC+09.00) Osaka, Sapporo, Tóquio		vanessa.jesus@undp.org

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Vanessa De Jesus	Local: DocuSign
23/10/2024 05:54:08	vanessa.jesus@undp.org	

Eventos do signatário

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
pgj@mpba.mp.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por
PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Registro de hora e data

- Enviado: 23/10/2024 06:06:00
- Reenviado: 23/10/2024 22:05:39
- Reenviado: 24/10/2024 19:58:19
- Reenviado: 24/10/2024 19:58:52
- Reenviado: 25/10/2024 21:12:35
- Reenviado: 25/10/2024 22:37:12
- Reenviado: 26/10/2024 02:44:55
- Reenviado: 26/10/2024 03:01:08
- Reenviado: 26/10/2024 03:01:11
- Reenviado: 26/10/2024 03:01:14
- Visualizado: 26/10/2024 04:05:44
- Assinado: 26/10/2024 04:07:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 26/10/2024 04:05:44
ID: 3d66e557-e42c-482a-9be7-c7b5b6543d87

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Gabriela Silva gabriela.silva@undp.org Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 25/10/2024 22:37:11
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
André Luís Sant'Ana Ribeiro andre.ribeiro@mpba.mp.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 26/10/2024 04:07:14 Visualizado: 26/10/2024 04:12:36
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 13/10/2024 18:50:21 ID: a68a7927-b8ed-4ce3-b8ee-2f43ebdda8d1		

Eventos de cópia

Leonel Leal Neto
leonel.neto@undp.org
Coordenador Local de Projetos para o Estado da
Bahia
UNDP Brazil
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Status

Copiado

Registro de hora e data

Enviado: 26/10/2024 04:07:14
Visualizado: 26/10/2024 04:11:20

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/10/2024 06:06:00
Envelope atualizado	Segurança verificada	25/10/2024 22:32:11
Envelope atualizado	Segurança verificada	25/10/2024 22:37:11
Envelope atualizado	Segurança verificada	25/10/2024 22:37:11
Envelope atualizado	Segurança verificada	25/10/2024 22:37:11
Envelope atualizado	Segurança verificada	25/10/2024 22:37:11
Entrega certificada	Segurança verificada	26/10/2024 04:05:44
Assinatura concluída	Segurança verificada	26/10/2024 04:07:10
Concluído	Segurança verificada	26/10/2024 04:07:14

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 11/08/2020 05:10:13

Partes concordam em: PEDRO MAIA SOUZA MARQUES, André Luis Sant'Ana Ribeiro

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, United Nations Development Program (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact United Nations Development Program:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: olivier.simah@undp.org

To advise United Nations Development Program of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at olivier.simah@undp.org and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from United Nations Development Program

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to olivier.simah@undp.org and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with United Nations Development Program

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to olivier.simah@undp.org and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify United Nations Development Program as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by United Nations Development Program during the course of your relationship with United Nations Development Program.



Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/31/2024 05:11
Envelope atualizado	Segurança verificada	10/31/2024 06:54
Envelope atualizado	Segurança verificada	10/31/2024 06:54
Entrega certificada	Segurança verificada	10/31/2024 08:58
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/31/2024 08:58
Concluído	Segurança verificada	10/31/2024 08:58

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------